



concurso BNDES
**pequena
áfrica**

ANEXO I
BASES TÉCNICAS



PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



FICHA TÉCNICA

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)

Aloizio Mercadante – Presidente

Luciene Machado – Superintendente da Área de Soluções para Cidades (ASC)

Flavio Papelbaum – Chefe do Departamento de Soluções Imobiliárias e de Requalificação Urbana

Leonardo Campos – Gerente do Departamento de Soluções Imobiliárias e de Requalificação Urbana

Luiz Raul Andrade – Analista do Departamento de Soluções Imobiliárias e de Requalificação Urbana

Marcos Motta – Assessor do Gabinete da Presidência do BNDES

Vitor Freire Filgueiras – Chefe do Departamento Jurídico de Estruturação de Projetos

Paulo Franco Lustosa – Gerente do Departamento Jurídico de Estruturação de Projetos

Izabela Algranti – Advogada do Departamento Jurídico de Estruturação de Projetos

CONSÓRCIO VALONGO PATRIMÔNIO VIVO

Jaime Lerner Arquitetos Associados (JLAA) – Líder do Consórcio/ Eixos Memória e cultura e Arquitetura e Território

Vallya Advisors Assessoria Financeira – Eixo Econômico Imobiliário

Urbitec – Eixo Econômico Imobiliário

MKR Tecnologia – Consultoria Ambiental

Pires Advogados & Consultores – Consultoria Jurídica

Caio Buarque Advogados – Consultoria Jurídica

Avenida Comunicação – Assessoria de comunicação

PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



SUMÁRIO

ANEXO I - BASES TÉCNICAS	4
APRESENTAÇÃO.....	4
A PEQUENA ÁFRICA	6
Contextualização histórica.....	9
Memória e Identidade Local.....	15
POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVAS E JUSTIÇA SOCIAL	33
O CONCURSO BNDES PEQUENA ÁFRICA	35
Local de intervenção.....	37
Marcos do Museu de Território	38
DIRETRIZES	39
Diretrizes Gerais	39
Diretrizes Legais.....	44
DOCUMENTOS TÉCNICOS E ARQUIVOS DIGITAIS.....	49
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



ANEXO I - BASES TÉCNICAS

APRESENTAÇÃO

O presente documento, intitulado "**Bases Técnicas**", constitui o Anexo I do Edital e integra os fundamentos do Concurso. Estabelece as diretrizes técnicas, conceituais e projetuais a serem observadas no desenvolvimento e na apresentação das **IDEIAS DE INTERVENÇÕES ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS** a serem realizadas na **REGIÃO DA PEQUENA ÁFRICA**.

O **CONCURSO BNDES PEQUENA ÁFRICA** é promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o apoio do Consórcio Valongo Patrimônio Vivo e a participação de três subcomissões responsáveis por sua execução (habilitação, heteroidentificação e banca julgadora). Essas subcomissões são compostas por colaboradores do BNDES e convidados externos, garantindo a representatividade essencial para a realização deste projeto.

O concurso tem como missão o fortalecimento das instituições e manifestações culturais vinculadas à preservação e valorização da memória e da herança africana na região da Pequena África, reafirmando sua relevância histórica e simbólica mundial. Além disso, busca contribuir para a estruturação do **Distrito Cultural Pequena África**, promovendo iniciativas que garantam a sustentabilidade do território, com foco no desenvolvimento social, econômico e cultural da região, assegurando a preservação e a continuidade de suas tradições e riquezas culturais.

Fundada em 1565, a cidade do Rio de Janeiro se desenvolveu como um dos principais centros econômicos e políticos das Américas, tornando-se também um território profundamente marcado pela presença e contribuição africana. A imposição do tráfico transatlântico forçado fez da cidade um ponto central no desembarque de africanos sequestrados, cuja força, conhecimento e cultura moldaram a história e a identidade do Brasil. Em 1774, a transferência do mercado de pessoas escravizadas para a região do Valongo resultou na criação do Cais do Valongo, que se tornou o maior porto de chegada de africanos no país.

Mesmo diante das violências impostas pelo sistema escravista e das tentativas sistemáticas de apagamento histórico — como a construção do Cais da Imperatriz e as reformas urbanísticas que buscavam a europeização da cidade — o Valongo permaneceu um território de resistência e afirmação

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



negra. Foi ali que se consolidaram redes de sociabilidade, espiritualidade e cultura, reafirmando a centralidade da população afrodescendente na construção do Rio de Janeiro e do Brasil.

A região, conhecida como Pequena África, consolidou-se como um importante território de preservação da memória e da cultura afro-brasileira, abrigando manifestações culturais, religiosas e artísticas, como o samba e os rituais de matriz africana. O desvelamento do Cemitério dos Pretos Novos e do Cais do Valongo, bem como o reconhecimento deste último como patrimônio mundial pela UNESCO em 2017, reforçam a importância histórica e cultural do local. Hoje, a Pequena África simboliza a resistência e a riqueza da herança afro-brasileira, reafirmando sua relevância para a identidade nacional e contribuindo para a valorização da memória negra no Rio de Janeiro.

O Concurso tem como objetivo a criação de uma **identidade visual** para um **MUSEU DE TERRITÓRIO**, estabelecendo uma centralidade simbólica para este lugar de resistência e ancestralidade. A iniciativa busca integrar **marcos históricos e percursos significativos** por meio de **intervenções de ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO**, promovendo uma conexão visual e sensorial que reforce a presença da cultura africana e afro-brasileira no espaço público. Espera-se que as propostas resultem em um território identitário coeso, cuja linguagem visual valorize a memória, a espiritualidade e as expressões culturais locais, ao mesmo tempo em que amplie a **visibilidade internacional da Pequena África como um epicentro de cultura e história viva**.

O **CONCURSO BNDES PEQUENA ÁFRICA** é destinado a pessoas físicas e jurídicas, com estímulo à formação de **equipes multidisciplinares**. Considera-se que a participação de profissionais de diferentes áreas do conhecimento, como geografia, história e antropologia, contribui significativamente para uma compreensão mais abrangente e enriquecedora deste território de grande valor cultural e histórico. Em qualquer modalidade de participação é obrigatória a designação de **um líder, representante ou responsável técnico** arquiteto(a) urbanista, arquiteto(a) ou urbanista, autodeclarado(a) negro(a), com a devida validação por banca de heteroidentificação.

Mais do que um concurso, esta é uma oportunidade histórica de reconhecimento e reparação, assegurando que a memória afro-brasileira seja preservada e enaltecida. O fortalecimento da identidade cultural da Pequena África reafirma seu lugar como patrimônio mundial, como registro da diáspora africana e sua relevância na construção do Brasil. Além de consolidar um polo cultural de referência,

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



essa iniciativa busca impulsionar o desenvolvimento socioeconômico e urbanístico da região, estimulando o turismo de base comunitária e promovendo a sustentabilidade por meio da estruturação dos endereços e atividades praticadas no território, bem como da valorização das narrativas negras.

O Concurso busca a incorporação de princípios de sustentabilidade ambiental e justiça social, promovendo intervenções urbanas que respeitem a natureza e fortaleçam a resiliência das comunidades negras que historicamente ocupam e preservam esse território. As propostas deverão integrar práticas sustentáveis enraizadas em saberes ancestrais africanos, uso de materiais ecoeficientes, preservação das áreas verdes e a criação de espaços públicos acessíveis e inclusivos, que fomentem o pertencimento e o bem-estar coletivo.

Mais do que uma homenagem ao passado, essa iniciativa reafirma a presença e a permanência da cultura afro-brasileira no presente, desafiando as desigualdades históricas e o racismo estrutural que ainda impactam essa população. Ao estimular uma consciência social ampliada, o concurso destaca a Pequena África como espaço de engajamento, memória e resistência, onde a identidade negra não apenas é preservada, mas celebrada e projetada para o futuro. Dessa forma, a iniciativa contribui para a redução das assimetrias sociais, políticas e econômicas, fortalecendo a promoção dos direitos humanos e valorizando a diversidade étnico-cultural como pilares centrais da sociedade.

A PEQUENA ÁFRICA

“Pequena África” (ou “África em miniatura”) é um termo atribuído ao pintor e compositor Heitor dos Prazeres, pelo escritor Roberto Moura em seu livro “Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro”, como qualificativo de uma área do Rio de Janeiro que “se estendia da zona do cais do porto até a Cidade Nova, tendo como capital a Praça Onze” (1983, p. 131). Tal alcunha teria sido atribuída por Heitor dos Prazeres nas primeiras décadas do Século XX como uma celebração à forte presença e protagonismo cultural da comunidade negra na região naquele contexto, considerado o berço do samba carioca.

O livro de Roberto Moura narra e exalta tal contexto histórico e espacial, e foi o responsável pela popularização da expressão “Pequena África”. Outra obra contemporânea, o livro “O samba na realidade: a utopia da ascensão social do sambista” (1981), do intelectual, ativista e compositor Nei Lopes, já reconstituía essa ambiência social, econômica, cultural e política negra da região, apontando lugares de referência como a Pedra do Sal, o Largo de São Domingos e a Cidade Nova. Nei Lopes mostra

PROMOTOR

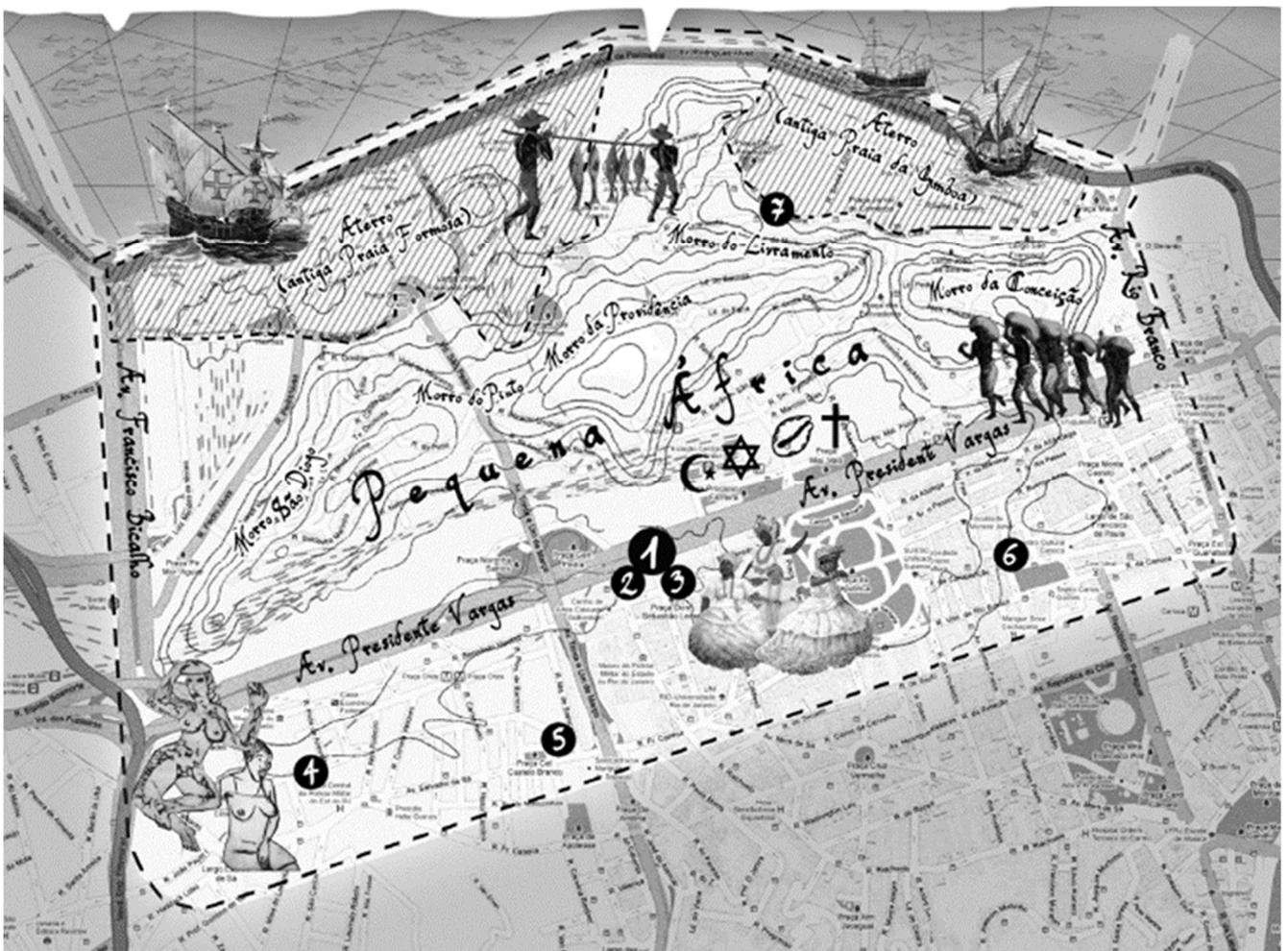


COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



um território onde “colônias negras” (de africanos, de baianos, de mineiros e migrantes de outras procedências, além dos autóctones) se enredam (em meio a “uma grande e forte população branca que, inclusive, impunha certas normas de conduta”), com figuras importantes para o samba e para as religiões de matriz africana como Hilário Jovino Ferreira, João Alabá, Tia Ciata, Tia Sadata, entre outros. Ali, eles criaram terreiros de candomblé, afoxés, ranchos e posteriormente, escolas de samba. A exaltação a tal região, como espaço-tempo de densidade de protagonismos e resistências da comunidade negra, refletia então um espírito de época da década de 1980, na qual emergiram lutas negras por memórias, buscando superar o esvaziamento da participação negra nas narrativas hegemônicas da história do Brasil.



“A Pequena África”. Fonte: Teixeira (2011), Revista Inteligência Empresarial.

Em perspectiva histórica, este conjunto de lutas negras por memória entre as décadas de 1980 e 2000 vai construindo a Pequena África como um referente espacial transformado em “suporte territorial de identidades” (Claval, 1999) negras. Este referente espacial agencia, segundo Santos (2022), três motes

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



fundamentais de releitura das experiências negras: **violência e sofrimento**, constitutivos das memórias sensíveis do tráfico e da escravidão; **resistência**, contra a opressão da escravidão, contra o projeto de branqueamento da população e contra as diferentes formas e práticas do racismo que se atualizam; e o **protagonismo e a capacidade de criação** (cultural, econômica, política) das comunidades negras.

Assim, quando em 2009 a Prefeitura do Rio de Janeiro anuncia o início do projeto Porto Maravilha, visando a revitalização da Zona Portuária, a vida política e cultural que sempre existiu no território já vinha se articulando a pesquisadores e movimentos sociais pela ressignificação da região. Então, em 2011, em meio às obras do Porto Maravilha, é desvelado o Cais do Valongo, principal porto de chegada de africanos sequestrados e traficados para serem escravizados nas Américas.

A descoberta do sítio arqueológico do Cais do Valongo vai, então, dar visibilidade a outros bens vinculados à memória sensível da história da escravidão, o que leva à reação de valorização de resistências e protagonismos negros, e com isso à ampliação das práticas e reivindicações de ativação de memórias negras na região.



PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Cais do Valongo. Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo. Fotografia: Arthur Cordeiro (2025)

Contextualização histórica

Formação Urbana

A região que vem sendo constituída e reivindicada como **Pequena África** pelo Movimento Negro compreende grande parte da área central da cidade do Rio de Janeiro, envolvendo partes do Centro, Praça Onze, Cidade Nova, os morros da Providência, do Pinto e da Conceição, e os bairros da Zona Portuária, Saúde, Gamboa e Santo Cristo. Por ser parte da área central, seu processo de formação urbana se confunde com a própria história da Cidade do Rio de Janeiro, um processo de “apropriação territorial” de áreas antes ocupadas e/ou utilizadas por povos originários. Fundada em 1565, tornou-se um dos principais polos administrativos e econômicos da colônia ao ser declarado capital do Vice-Reinado do Brasil em 1763. Sua posição estratégica consolidou sua centralidade nas relações transoceânicas, o que resultou na transformação da cidade em um importante ponto de desembarque no comércio de escravizados.

Neste período do Século XVIII, em que o tráfico de africanos sequestrados aportava seus cativos pela Praia do Peixe, atual Praça XV, e eram negociados na Rua Direita (atual Av. 1º de Março), a Igreja de Santa Rita vai receber então o primeiro **Cemitério dos Pretos Novos**, onde eram sepultados africanos que não resistiam às crueldades das condições de travessia do Oceano Atlântico. Segundo Fridman (1999), outros negros, de acordo com a sua condição, eram sepultados então junto à Irmandade do Rosário, no atual Largo da Carioca pelos franciscanos (para negros pobres e cativos) e no Campo da Cidade. A partir de 1770, já com o Rio de Janeiro na condição de capital da colônia e em expansão pelo comércio do ouro, a logística do tráfico é transferida para a região do Valongo, à época, praticamente fora dos limites da cidade e distante dos olhares de seus moradores e visitantes comerciais. Isto impulsiona a ocupação nesta parte do litoral, da Prainha e do Valonguinho, até que em 1811 é construído o Cais do Valongo, num contexto de ampliação da cidade (com chegada da família real portuguesa e sua corte em 1808).

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo

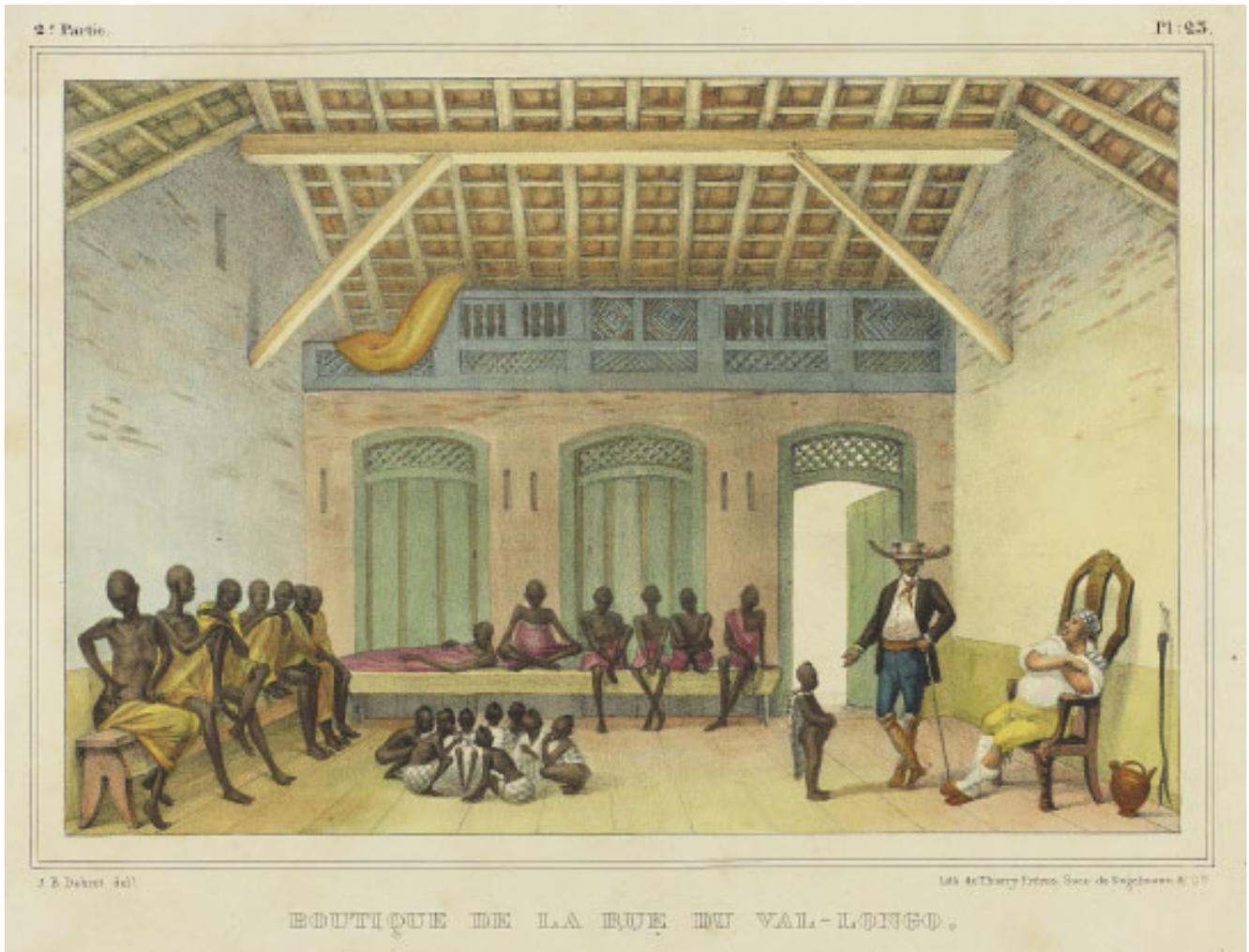


Ilustração de um armazém do Valongo. Boutique de la Rue du Val-Longo, Jean-Baptiste Debret e Thierry Frères, 1835. Fonte: Acervo Fundação Biblioteca Nacional.

Entre 1811 e 1831, o Valongo abrigou um complexo comercial voltado à venda de pessoas escravizadas, com lojas de humanos que eram tratados como mercadoria, cemitérios e lazaretos para quarentena. Essas estruturas modificaram significativamente o contexto social e histórico da área. Próximos ao Cais, são instalados um Lazareto para a recuperação da saúde dos cativos, um outro Cemitério dos Pretos Novos e o mercado.

A área litorânea da Prainha, onde se situa a zona portuária, apesar de abrigar inúmeras chácaras e extensos terrenos desde o século XVI, teve inicialmente um papel secundário. Contudo, sua vocação para atividades portuárias e estaleiros impulsionou seu desenvolvimento, favorecida por suas águas mais tranquilas. O crescimento comercial da região foi especialmente impulsionado pelo café, cuja exportação

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



se beneficiou da posição estratégica do porto, facilitando a conexão com embarcações oriundas do fundo da Baía de Guanabara. Esse movimento levou à ampliação dos aterros, expandindo os limites do Largo da Prainha em 1835 e estimulando a ocupação em áreas próximas, como o Morro da Conceição. Com enseadas protegidas e propícias para ancoradouros, a construção de trapiches, armazéns e pequenos negócios familiares reconfigurou gradualmente o espaço urbano.

A geografia desta região vai ser profundamente alterada na segunda metade do Século XIX. Abreu (1987) cita a decisão da Câmara, em 1850, de intensificar os trabalhos de aterro do Saco de São Diogo, o que vai permitir o saneamento, a construção de um canal de escoamento e a criação de um bairro operário, hoje Cidade Nova. Chácaras foram sendo divididas em lotes urbanos e logradouros públicos foram criados. A ampliação das atividades portuárias demandava a construção de prédios para dar suporte às mesmas e os logradouros vizinhos ao mar também recebiam calçamento (Diniz, 2019). As transformações se intensificaram, tanto pelo avanço da economia cafeeira, que impulsionava a chegada de infraestrutura (como os ramais ferroviários, cujo principal exemplo é a Estrada de Ferro Dom Pedro II, construção que destruiu a Igreja de Sant'Anna, e posteriormente rebatizada de Central do Brasil) e a expansão da ocupação da cidade, quanto pelos processos históricos da abolição da escravatura, o projeto de branqueamento da população e a transformação do império em república. A linha férrea incrementou ainda mais o dinamismo da região, e este período é marcado pelo avanço dos aterros no Saco de São Diogo e na linha de costa da Zona Portuária, com a instalação, em 1879, da Estação Marítima da Gamboa (CARDOSO, et al., 1987, p. 71) e pelos desmontes de morros para viabilizá-los (como o Morro do Senado, atual Praça da Cruz Vermelha, segundo Amador, 1997). As obras de alargamento de ruas, saneamento e o adensamento populacional impulsionaram a ocupação. Em 1885, havia cerca de 31 trapiches ao longo da costa entre a Prainha e a Praia da Formosa, o que incentivou a instalação de manufaturas como o Moinho Fluminense em 1887. A proximidade do porto atraiu as primeiras indústrias brasileiras, dedicadas à produção de vidros, moagem de trigo e fundições (Castro & Cezar, 1989, p. 34).

Contextualizando tal momento pela transição do escravismo para o trabalho livre, e pelos avanços técnicos nos transportes mundiais (terrestres e marítimos), Lamarão (1991) vai nos mostrar como este momento vai transformar a Zona Portuária da Cidade, com obras tanto nas Docas da Alfândega quanto nas Docas de Dom Pedro II (continuação do que outrora havia sido o Cais do Valongo), com forte participação do engenheiro negro André Rebouças. Tais obras, que vão fazer avançar a linha de costa na região da Saúde e da Gamboa, ao ampliar o porto trazem junto o crescimento da força-de-trabalho

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



mobilizada, a chamada comunidade portuária, cujos trabalhadores vão residir nos morros (da Conceição, da Providência e do Pinto) e nos bairros como Cidade Nova e Praça Onze. Com a chegada do final do século XIX, o crescimento populacional e a consequente demanda por moradia aceleraram o processo de ocupação da região portuária. Segundo Mello, a atividade portuária impulsionou a ocupação tanto das áreas planas quanto dos morros da região, criando as condições para a posterior formação dos bairros Saúde, Santo Cristo e Gamboa (MELLO, 2003, p. 31).

Nesta virada para o Século XX, em que a cidade se consolidava como o maior centro financeiro do país e um polo industrial estratégico, beneficiado pela proximidade dos mercados consumidores e pelo fácil acesso às matérias-primas, emergem as críticas à aparência marcada por casarões antigos, ruas estreitas e surtos epidêmicos frequentes. Propõe-se então, e um dos principais veículos desse discurso é a Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, que a cidade passe por um intenso processo de transformação, abandonando sua configuração colonial e adotando elementos característicos das grandes cidades europeias. As áreas mais próximas do Centro, nas imediações do Campo de São Domingos e Campo de Santana, bem como Praça Onze e Cidade Nova e os morros da Providência, se tornam focos de atenção para as políticas de remoção que vão ganhar corpo na virada dos Séculos XIX e XX.

A Reforma Pereira Passos é o ápice de um período que Rocha (1986) chamou de “a era das demolições”, em que os discursos sanitaristas foram mobilizados como ferramenta de política urbana, como substituto discursivo do racismo subjacente à ideia de melhoria urbana atrelada à melhoria da população. Assim, juntamente com as remoções da Reforma Pereira Passos, as políticas de saúde se mesclavam às políticas urbanas e de segurança, o que aparecia, por exemplo, na ação de guardas “mata-mosquitos” visitando as casas acompanhados de soldados da polícia. O caldo de disputas políticas, discursos higienistas antipovo e um acirramento das repressões às habitações populares engendrou uma resistência popular contra a vacinação compulsória da população contra a varíola, chamada de Revolta da Vacina. Esta revolta, em novembro de 1904, que causou dezenas de mortes em combates armados – e cuja última batalha ocorreu na Praça da Harmonia, sob liderança do capoeirista Horácio José da Silva, apelidado Prata Preta – vai marcar o território da Zona Portuária e sua comunidade. É neste contexto que também serão engendradas as obras de remodelação da Zona Portuária e do Canal do Mangue, e a linha de costa da região, as enseadas da Gamboa, dos Alferes e de São Diogo foram então avançadas através de aterros, configurando os desenhos atuais dos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo. Utilizando-se de material

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



resultante do arrasamento do Morro do Senado, e incorporando as Ilhas das Moças e dos Melões, esta obra retifica a linha de costa, e se coloca como a realização do saneamento da região.

Além das remoções, a Reforma Pereira Passos também inaugura uma era de abertura de grandes vias de circulação na área central, com a Avenida Central (atual Avenida Rio Branco) e a Avenida Passos – esta, que vai cortar o Largo de São Domingos, então importante espaço de sociabilidades negras, local inclusive de manifestações de sindicatos, como o de trabalhadores do porto, majoritariamente negro (Silva, 2025). A abertura de grandes vias vai alterar profundamente a configuração espacial das áreas que compõem a Pequena África a partir da década de 1930.

O Centro da Cidade será, então, nas décadas seguintes, atribuído a outras funções, como um Centro Metropolitano, que é a nova configuração que vai caracterizar o Rio de Janeiro da década de 1930 à de 1970.

Este conjunto de ações de planejamento urbano, compreendendo construções de grandes vias de circulação rodoviária que conectam o Centro às diferentes regiões da cidade, juntamente com os zoneamentos que disciplinaram usos definindo padrões funcionais de segregação de um espaço urbano pensado para ser centro de uma grande metrópole vai transformar profundamente a região chamada de Pequena África ao longo do Século XX. Ela vai passar a compor, então, aquilo que Corrêa (1989) chama de “zona periférica do centro”, área complementar ao Central Business District (CBD, “Área Central de Negócios”, configurada em torno da Avenida Rio Branco), fragmentando e articulando funcionalmente também o próprio centro da cidade industrial. Esta configuração, que segundo Abreu (1987) é a mesma herdada ainda dos tempos da República Velha, mantém a região da Pequena África como uma “área de obsolescência” (Segadas Soares apud Abreu, 1987). É isso que explica, de um lado, a instalação na região de usos comerciais e industriais de pequeno porte, diante da gradativa migração de outras atividades comerciais do Centro da cidade para bairros que vão cumprir a função de sub-centros (como Copacabana, Tijuca, Méier e Madureira); e, de outro, o desadensamento populacional causado pelas remoções das grandes obras de intervenção mas, ao mesmo tempo, a manutenção de um bolsão de mão-de-obra na região, apesar do desadensamento residencial - segundo Abreu, a população do Centro (circunscrições da Candelária, São José, Santa Rita, São Domingos, Sacramento e Ajuda) tem uma redução de 24% entre 1940 e 1950, e de 33% entre 1950 e 1960), e a da Área Periférica Central (Santana, Gamboa, Espírito Santos, Rio Comprido e Santo Antônio), respectivamente, de 8% e 2% nos mesmos intervalos.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Ou seja, a Zona Periférica do Centro permanece com um importante contingente populacional que constitui um rico (do ponto de vista político, social e cultural) tecido social. É esta população que vai manter viva a cultura negra neste berço que é a Pequena África. No início do Século XX esta região era caracterizada pelo que o historiador Cezar Honorato chamou de “comunidade portuária”, um conjunto de redes de sociabilidade que se enredou em tramas com outras sociabilidades “vinculadas a razões religiosas, étnicas, de origem, de lazer (blocos de carnaval, clubes de futebol, de teatro, etc.) e ao sindicalismo nascente” (2016, pg. 4-5). Na segunda metade deste século, ocorre esta reestruturação da cidade e de seu centro, que passa a ter uma nova estratificação funcional (CBD e Zona Periférica do Centro) e é objeto de várias grandes intervenções urbanas (às já citadas construções de grandes vias de circulação, também poderíamos agregar um conjunto significativo de edificações abrigando órgãos públicos, uso que perde intensidade na esfera federal com a transferência da capital para Brasília, mas ganha na esfera municipal, sobretudo na Cidade Nova), mas ainda assim permanecem as redes de sociabilidade e criação cultural negras. A região que foi berço do samba no início do Século XX vai gestar para a cidade o GRES Fala Meu Louro, fundado em 1938, o Afoxé Filhos de Gandhi, fundado em 1951, o Bloco Carnavalesco Coração das Meninas, existente desde 1964, a Roda de Samba Banda da Conceição, criada em 1973, um movimento chamado “Sal do Samba”, em 1984 na Pedra do Sal, o Bloco Escravos da Mauá, fundado em 1993, o bloco Cordão do Prata Preta, fundado em 2004 (homenageando o capoeirista Horácio José da Silva, o Prata Preta, importante liderança na Revolta da Vacina em 1904), entre outras expressões da pluralidade cultural do território.

Em 2009, quando a Prefeitura do Rio de Janeiro anunciou o início do projeto Porto Maravilha, com o objetivo de "revitalizar" a Zona Portuária, a vida política e cultural da região, que sempre foi ativa, já estava se conectando com pesquisadores e movimentos sociais que buscavam ressignificar o território. Em 2011, durante as obras do Porto Maravilha, foi redescoberto o Cais do Valongo, o principal ponto de chegada de africanos sequestrados e traficados para a escravidão nas Américas.

O Cais do Valongo, enquanto ponto de articulação entre a África e as Américas, por onde estima-se que chegaram mais de um milhão de africanos traficados, e por onde passaram tantos outros em navios que constituíam rotas interligando também o Caribe e os Estados Unidos, reposiciona esta região como sítio de história e memórias negras. Se, até então, a Pequena África era uma importante referência espacial do nascimento do samba e outras práticas culturais negras, sendo assim importante marco para a cidade

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



e para o país, a partir da descoberta do Cais do Valongo ela ganha importância mundial, como registro da memória sensível do maior crime cometido contra a humanidade.

Memória e Identidade Local

A Pequena África, como território simbólico e cultural, transcende os limites do Cais do Valongo e seu contemporâneo Sítio Arqueológico. Este espaço histórico-cultural, situado na região portuária do Rio de Janeiro, é amplamente reconhecido como um centro dinâmico de resistência negra e de construção de memórias coletivas.

Entre os principais marcos históricos que compõem a Pequena África, destacam-se a Pedra do Sal, o Morro da Providência e a Praça Onze, destacados no filme “Pequena África” (2002) do cineasta e militante do Movimento Negro Zózimo Bulbul. Cada um desses locais carrega significados profundos para a história da população negra na cidade. A Pedra do Sal, por exemplo, foi um ponto central para as rodas de samba e outras manifestações culturais afro-brasileiras, enquanto o Morro da Providência abrigou uma das primeiras comunidades negras do pós-abolição, refletindo os fluxos migratórios internos e a luta por permanência territorial. A Praça Onze, por sua vez, foi palco de importantes manifestações culturais, como os desfiles de carnaval, que consolidaram a contribuição negra para a identidade cultural carioca.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Vista do Morro da Providência à direita. Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo. Fotografia: Arthur Cordeiro (2025)

O papel das tias pretas, analisado por Angélica Almeida (2013) e reforçado por agentes do território ouvidos nos *workshops* de construção do Distrito Cultural Pequena África, é outra memória importante para compreender a organização social da região. Essas mulheres desempenharam funções fundamentais na construção de redes comunitárias baseadas em solidariedade, ancestralidade e tradição. Suas casas se caracterizavam como verdadeiros centros de acolhimento e resistência, onde a cultura afro-brasileira era preservada e transmitida para as gerações seguintes. A expansão da poligonal busca refletir na região portuária, as memórias sensíveis da escravidão, mas para além disso, pensar as experiências negras na cidade em suas distintas fases, sem deixar de olhar para o futuro, expandir para um perímetro ampliado o caráter agregador e de resistência das casas das tias pretas, valorizando seus protagonismos e criações. Leila Araujo (2020) complementa essa perspectiva ao destacar que cada lugar da região é carregado de significados simbólicos. Esses locais funcionam como nodos em uma rede de significados que expressam a história da diáspora africana e suas contribuições para a formação cultural do Rio de Janeiro.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Antropologicamente, a Pequena África pode ser compreendida como um espaço de resistência cultural e de construção de identidades coletivas. Francisco Araripe (2022) argumenta que os territórios da região funcionam como patrimônios vivos, onde as práticas culturais desafiam narrativas hegemônicas e promovem uma educação patrimonial decolonial. Essa abordagem enfatiza a importância de reconhecer a pluralidade de experiências que compõem a história da região.

Os roteiros de memória, descritos por Fillipe Alves (2022), que ganharam destaque na região e têm sido ampliados em número e oferta nos últimos anos, são ferramentas importantes para conectar diferentes pontos da Pequena África, como o Cais do Valongo e a Pedra do Sal em uma narrativa unificada no processo de recontar a cidade por uma perspectiva negra. A construção de memórias na região também é uma prática coletiva e comunitária. Alves (2022) destaca que os roteiros de memória organizados na Pequena África atuam como políticas de resistência ao apagamento histórico. Esses roteiros criam uma rede viva de narrativas que reforçam a importância do reconhecimento ampliado.



Pedra do Sal. Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo. Fotografia: Arthur Cordeiro (2025)

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Cais do Valongo

Reconhecido como Patrimônio Mundial pela UNESCO, ele simboliza as atrocidades da escravidão e a resistência das populações negras ao longo dos séculos. No entanto, limitar a memória negra exclusivamente ao Cais do Valongo e sua zona de amortecimento desconsidera a amplitude de práticas culturais, sociais e religiosas que se expandem por toda a região portuária.

A partir da descoberta do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, a Prefeitura do Rio de Janeiro cria o “Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana” (Decreto Municipal nº 34.803/2011), que compreende e vincula seis pontos de interesse na região: o Centro Cultural José Bonifácio, o Cemitério dos Pretos Novos, o Cais do Valongo e da Imperatriz, o Jardim Suspenso do Valongo, a Praça dos Estivadores (Largo do Depósito) e a Pedra do Sal.

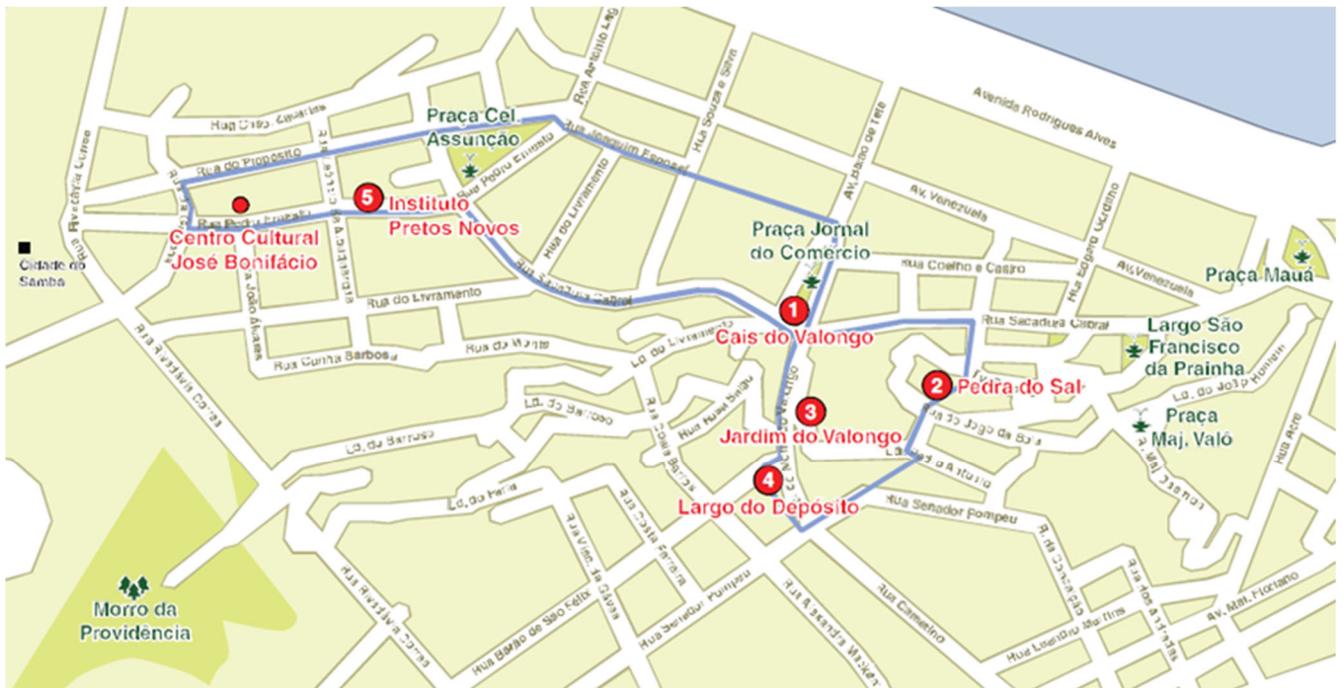
Apesar de não delimitar um perímetro, este Circuito Histórico é importante porque ele estabelece uma conexão entre pontos na região, substituindo a concepção de “território-zona”, uma área contínua, pela imagem de um “território-rede” (Veltz, 1996; Haesbaert, 2004), uma articulação entre elementos espacialmente descontínuos, mas articulados por relações de poder. Configuração espacial cada vez mais proeminente no cenário da globalização, segundo Veltz, a noção de territórios-rede permite compreender arranjos espaciais que redefinem relações entre o local, o regional e o global, visibilizando relações de enredamento entre elementos distantes entre si no espaço. Esta noção nos ajuda a compreender como o Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana, como resultante da articulação entre um conjunto espacialmente descontínuo de pontos de interesse como lugares de memórias negras construídas e disputadas, portanto, como resultante e constitutivos de um campo de relações de poder. Ao mesmo tempo, fortalece a ideia de um território simbólico negro, a Pequena África.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana (Decreto Municipal Nº 34.803).

Essa concepção da Pequena África como um “território-rede” ou, como um enredamento de pontos de interesse para a memória negra, vai reaparecer na Lei Estadual Nº 8.105/2018, que cria o “Circuito Histórico e Arqueológico da Pequena África e Caminhos da Diáspora Africana”. Trazendo uma perspectiva processual e aberta para o “circuito” (que compreende áreas no município do Rio de Janeiro, mas se abre para sítios em outros municípios do estado), esta lei aponta sua abrangência contemplando áreas da Região Portuária e Centro Histórico do Município do Rio de Janeiro e demais caminhos da Diáspora Africana pelo Estado – ou seja, não impõe limites definidos para o circuito. A Lei textualmente afirma que:

“O circuito contempla áreas, espaços, paisagens, personagens históricos, roteiros e qualquer outro elemento que retrata a cultura de matriz africana e dos afrodescendentes presentes, ou ainda a serem identificados, no âmbito da Região Portuária, Centro Histórico da Cidade do Rio Janeiro, ilhas e demais áreas identificadas no recôncavo da Baía da Guanabara e interior do Estado do Rio de Janeiro”. (Parágrafo único)

Evidenciando o avanço das lutas negras por memórias, esta Lei cita para as duas áreas que compõem a Pequena África (o Centro Histórico do Município do Rio de Janeiro e a Região Portuária) um amplo conjunto de pontos de interesse: (i) Centro Histórico: Alfândega (Casa França-Brasil), Igreja da Candelária, Igreja de Santa Rita de Cássia (incluindo o largo de Santa Rita em frente à igreja), Igrejas e Irmandades de Negros (as igrejas de São Elesbão e Santa Ephigência, Igreja e confraria de Nossa

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Senhora da Lampadosa e a Imperial Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos), Museu do Negro (anexo à Imperial Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos), Igreja de São Gonçalo Garcia e São Jorge, Ruas da Alfândega, Quitanda e Rosário; (ii) Zona Portuária: Largo São Francisco da Prainha, Morro da Conceição e o Quilombo da Pedra do Sal, Pedra do Sal, Conjunto arquitetônico do Cais do Valongo, Cais da Imperatriz e Praça Municipal (atual Praça Jornal do Comércio), Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, Edifício Docas Pedro II, Remanescente da casa de nascimento de Machado de Assis, Jardins Suspensos do Valongo, Largo do Depósito, Rua Barão de São Felix, Praça da Harmonia e Adjacências, Cemitério dos Pretos Novos (Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN Museu Memorial) e o Centro Cultural José Bonifácio.

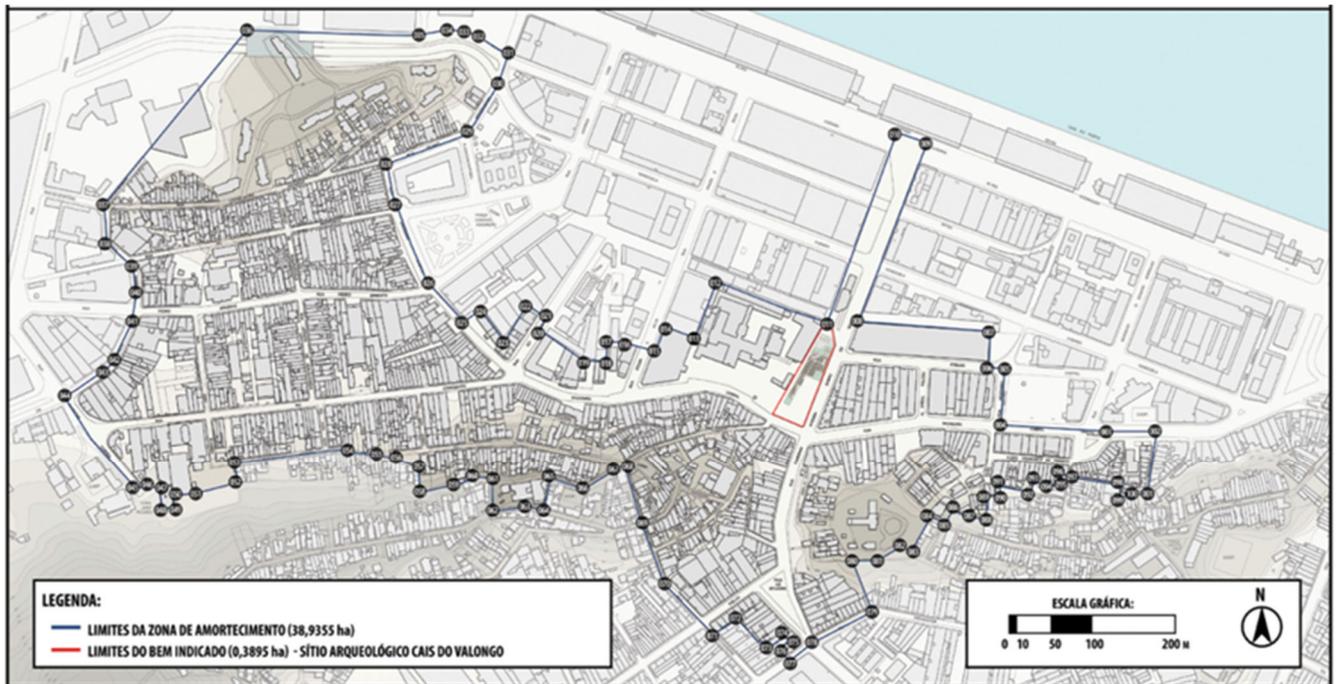
A criação deste Circuito Histórico e Arqueológico da Pequena África e Caminhos da Diáspora Africana no âmbito estadual em 2018 já se dá num cenário marcado pelo reconhecimento do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO, em 2017. Reconhecido como um sítio de memória sensível, que se enreda com outros (como o Cemitério dos Pretos Novos) que remetem à dor e à sobrevivência dos africanos que por ali chegaram, e de valor universal excepcional, pelo que representa para a diáspora africana, o Sítio Arqueológico do Cais do Valongo também é compreendido como um lugar de memórias outras, por ser um espaço de práticas de manifestação cultural e política da comunidade afro-brasileira no presente. É neste sentido que a ele é agregada uma Zona de Amortecimento, delimitando um perímetro que envolve também outros patrimônios importantes para estas memórias. Apesar de também mencionar a relação do Cais do Valongo e o seu atual sítio arqueológico com outras práticas e memórias negras, inclusive de outros tempos históricos, e relacionar o conjunto à ideia de “Pequena África”, a Zona de Amortecimento do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo acaba por reforçar o efeito de “valonguização” da Pequena África, não incidindo sobre diversos outros lugares de memória negra que acabaram ficando fora dela.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Zona de Amortecimento do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo. Fonte: IPHAN, Sítio Arqueológico Cais do Valongo: proposta de inscrição na lista do Patrimônio Mundial.

Diante da “valonguização” da Pequena África, e da centralidade cada vez mais marcante do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, em 2019 é promulgada a Lei Municipal nº 6.613/2019, que institui os “Territórios de Preservação da Memória dos Africanos Libertos e Alforriados”. Ela demarca uma área urbana como território histórico para preservação da memória da presença do africano liberto e alforriado e seu local de trabalho e moradia na Cidade do Rio de Janeiro.

Outra legislação de caráter territorial que menciona textualmente a Pequena África é a Lei Complementar Municipal nº 229/2021, que institui o **Programa Reviver Centro**, que visa a recuperação urbanística, cultural, social e econômica da região central do Rio. Na Seção III, o Reviver Centro **cria o “Distrito da Vivência e Memória Africana no Rio de Janeiro”**.

O conjunto de legislações que estabelecem referenciais espaciais – contínuos, como “território-zona” ou descontínuos, como “território-rede” – da Pequena África perfazem, assim, uma malha de pontos, linhas, polígonos e redes sobrepostos e não coincidentes. Esta malha, cartograficamente representada, nos permite compreender a Pequena África como um campo de disputas de poder que se transforma em território (Raffestin, 1993). Além disso, este conjunto de legislações, quando vão estabelecer tais delimitações espaciais, priorizam bens e patrimônios materiais – ainda que algumas delas mencionam



atores e atividades constitutivas do território. A valorização dos lugares de memória constituídos por objetos materiais (construções, monumentos etc.) acaba por legar a segundo plano as memórias negras localizadas em áreas que foram alvo da destruição criativa das grandes intervenções urbanas que incidiram ao longo do Século XX no Centro do Rio de Janeiro (Reforma Pereira Passos, construção da Av. Presidente Vargas, do Elevado Perimetral e da Linha Lilás e Viaduto 31 de Março). Assim, áreas como a Cidade Nova, Praça Onze, Campo de Santana, e mesmo o entorno da Avenida Presidente Vargas, por terem poucas reminiscências materiais da “Pequena África” (tanto a dos tempos de Heitor dos Prazeres quanto de tempos outros), acabam sendo invisibilizadas, reforçando o efeito de “valonguização” da Pequena África.

Se as legislações vêm contribuindo para reforçar essa “valonguização” da Pequena África, vale agregar à reflexão uma iniciativa recente da Prefeitura do Rio de Janeiro, o projeto “Território Inventivo: Pequena África” (<https://territoriosinventivos.rio.br/>), uma plataforma que disponibiliza um acervo digital de memórias de diversas naturezas da Pequena África, realizado numa parceria da Secretaria de Cultura com a Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial. A página é um repositório de informações sobre a região, com um mapa interativo no qual pode-se acessar mais de mil e duzentos verbetes plotados na base cartográfica. Os verbetes remetem a eventos, personagens, instituições, grupos, logradouros de importância histórica, patrimônios, obras artísticas (literárias, musicais etc.), entre outros, organizados em nove categorias: Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Canção Popular, Imprensa, Literatura, Patrimônio, Religiosidades e Sociedades.

Análise dos Bens Representativos para a Memória e Identidade Local

A lista de bens protegidos na Região Portuária do Rio de Janeiro evidencia não apenas uma dinâmica estrutural de distribuição de investimentos e reconhecimento patrimonial profundamente enraizada em lógicas de poder e processos históricos de exclusão. O estudo de Anthony Matos Severino (2022) sobre os bens tombados na Pequena África revela como a patrimonialização da memória negra ocorre de forma seletiva e desigual, resultando em uma configuração espacial que marginaliza a presença negra, apesar da região ser berço de uma rica e complexa história afro-brasileira.

Severino (2022) demonstra que, **entre os 177 bens tombados na Pequena África, apenas 11 são classificados como patrimônios negros**, o que representa cerca de 9,6% do total. Esse dado não apenas evidencia uma disparidade numérica, mas reflete um processo de branqueamento territorial, no qual as

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



políticas de patrimonialização são mobilizadas para consolidar uma narrativa histórica que marginaliza a memória negra e privilegia referências culturais associadas à branquitude (Severino, 2022, p. 52). O conceito de branqueamento de território, ajuda a compreender como a seleção de bens a serem tombados está imbricada em práticas de apagamento simbólico e material da memória negra.

Severino (2022) destaca que o Movimento Negro desempenha um papel central na luta contra o apagamento da memória negra, utilizando a patrimonialização como um repertório de ação para reivindicar o reconhecimento e a valorização dos territórios negros. No entanto, essa mobilização enfrenta resistências institucionais e políticas que dificultam a expansão de uma narrativa patrimonial mais inclusiva e representativa.

Portanto, a análise dos bens protegidos na Região Portuária do Rio de Janeiro, à luz das conclusões de Severino (2022), revela um quadro de desigualdade estrutural que vai além da simples distribuição geográfica, refletindo processos históricos de exclusão e disputas simbólicas pelo controle da memória coletiva. O estudo destaca a necessidade de uma revisão crítica das políticas de patrimonialização, com o objetivo de ampliar o reconhecimento e a valorização dos patrimônios negros como parte fundamental da história e identidade brasileira.

Bens Representativos para a Memória e Identidade Local

- **A Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e de São Benedito e Todo o Acervo**

A antiga igreja de São Sebastião do Morro do Castelo, que foi posteriormente intitulada Catedral e que começou a ser demolida em 1920, abrigava em suas dependências a confraria de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito. A partir de 1667, ocorre uma unificação e passa a ser denominada Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos. Nesta Irmandade, participaram personalidades negras como Padre/Maestro José Maurício Nunes e o Mestre Valentim. Desde 1969, o segundo andar da igreja é ocupado pelo Museu do Negro, que possui um acervo composto por esculturas, fotografias, roupas litúrgicas católicas e objetos ligados ao culto do Candomblé.

- **Igreja de Santo Elesbão e Santa Efigênia**

Inaugurada em 1754 com a finalidade de abrigar uma confraria formada por negros. Trata-se de uma representante da arquitetura religiosa do século XVIII no Rio de Janeiro.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



- **Reservatório do Morro do São Bento**

Foi inaugurado em 1877, com a finalidade de abastecer os monges beneditinos e os moradores da cidade. Está localizado no mesmo terreno do Mosteiro de São Bento, na Rua Dom Gerardo, nº 68 – Centro. O engenheiro Antônio Rebouças participou dos estudos e a obra foi realizada durante a gestão do inspetor Moraes Jardim – que deu início ao sistema das cinco linhas pretas: São Pedro (1877), Rio D'Ouro (1880), Tinguá (1893), Xerém (1907) e Mantiqueira (1908), o que representou uma nova fase na história do abastecimento de água da cidade do Rio de Janeiro.

Atualmente, é protegido pelo Tombamento Estadual provisório, nº E-18/001.542/98.

- **Cemitério de Pretos Novos do Largo de Santa Rita**

O Cemitério de Santa Rita, também conhecido como Cemitério dos Pretos Novos de Santa Rita, localizava-se no Largo de Santa Rita, no centro do Rio de Janeiro, e serviu como local de sepultamento para africanos recém-chegados que faleceram antes da venda. Criado por ordem de Dom João V em 1722, esse cemitério representa o que João Carlos Nara Jr. (2022) denomina de "não-lugar", uma categoria espacial onde os sepultamentos eram realizados de forma precária, sem a marcação tradicional de um cemitério, refletindo a invisibilidade atribuída a esses mortos na sociedade colonial. Os indivíduos classificados como "pretos novos", sem vínculos de propriedade definidos, eram sepultados sem qualquer consideração por sua individualidade ou dignidade, tornando-se, assim, "lápides sem nome" em um espaço despersonalizado de transição. Esse local se situava em plena praça pública, o que gerou críticas pela exposição dos corpos aos pedestres e à elite local.

Em 1774, devido à pressão pública e à necessidade de reorganização urbana, o tráfico negreiro e o cemitério foram transferidos para o Valongo, transformando o Largo de Santa Rita em um espaço público. Com o tempo, o local perdeu suas características originais, sendo modificado pelo urbanismo de Pereira Passos, que reduziu sua área para a construção da Avenida Marechal Floriano. Somente em tempos recentes, com a instalação do VLT na região, as discussões sobre a memória histórica do Largo foram retomadas.

No Brasil, os sítios arqueológicos são reconhecidos como Patrimônio Arqueológico, protegidos por legislações específicas e administrados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Entre suas atribuições, o IPHAN regulamenta os procedimentos de pesquisa, estudos e

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



proteção desses sítios. No caso do Cemitério de Santa Rita, o IPHAN previu o salvamento dos remanescentes humanos que eventualmente surgissem durante a instalação dos trilhos do VLT. Contudo, a Comissão Pequena África, composta por diferentes associações dedicadas à promoção da igualdade racial, se opôs ao resgate dos restos mortais, defendendo sua permanência in situ por razões sagradas. Apesar de considerar essa posição controversa, o IPHAN acatou a decisão. Hoje o Cemitério de Santa Rita integra o Circuito Histórico e Arqueológico da Pequena África, formalizado pela Lei Estadual nº 8.105/2018.

Como forma de compensação, foi proposto um novo agenciamento paisagístico para o Largo de Santa Rita, incluindo a remoção de uma banca de jornais e a demarcação do piso com rosas negras — símbolo de respeito e memória aos mortos. As obras do VLT revelaram fragmentos ósseos humanos, cerâmicas e cachimbos; entretanto, a ausência de uma escavação arqueológica completa limitou a compreensão do contexto funerário.

João Carlos Nara Jr. critica essa intervenção, descrevendo-a como uma solução parcial e insuficiente para “rememorar esses mortos”, uma vez que o local continua funcionando como logradouro público. Segundo o autor, essa abordagem revela um “estranhamento diante da não-paisagem”, evidenciado pela falta de um memorial significativo ou de uma delimitação adequada. A permanência do status de “não-cemitério” expõe o desprezo histórico por esses corpos, perpetuando contradições no tratamento da herança afro-brasileira e tornando o Largo de Santa Rita um espaço carregado de memórias ocultas.

As prospecções arqueológicas iniciais revelaram dentes humanos com modificações típicas da África Centro-Occidental, indicando sepultamentos significativos. Apesar de a decisão de não realizar o salvamento arqueológico ter sido criticada por contrariar boas práticas internacionais, como as preconizadas pela Carta de Lausanne e pela UNESCO, a proposta de demarcação com rosas negras permanece como a principal iniciativa pública para sua preservação. Tal proposta, contudo, é considerada insuficiente, sendo necessário um projeto robusto de educação patrimonial e engajamento social para garantir a valorização desse sítio histórico essencial.

- **Lazareto do Valongo**

O Lazareto do Valongo, também conhecido como Lazareto da Gamboa, estava localizado na região portuária do Rio de Janeiro, atrás do Monte da Saúde, na Gamboa. O edifício não existe mais, mas o

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



terreno pertence ao Banco Central do Brasil próximo ao Cais do Valongo, entre os morros do Valongo e do Livramento. Esse espaço foi designado para a quarentena e tratamento de africanos escravizados que chegavam enfermos após a travessia transatlântica. Como descreve o dossiê de inscrição do Sítio Arqueológico Cais do Valongo na lista do patrimônio mundial, o lazareto fazia parte de um complexo logístico que incluía armazéns e o Cemitério dos Pretos Novos, formando o maior centro de comércio de escravizados das Américas. Esse sistema foi estabelecido para atender à alta demanda de cativos que desembarcavam na cidade, onde o isolamento de escravizados enfermos era visto como necessário para evitar a propagação de doenças entre a população local (IPHAN, 2016)

Embora o lazareto tenha sido destruído nas reconfigurações urbanas do século XX, sua memória e impacto histórico permanecem como parte de um complexo que testemunha a opressão dos africanos escravizados.

- **Pedra do Sal**

A Pedra do Sal, localizada no bairro da Saúde no Rio de Janeiro, é um marco de resistência e memória afro-brasileira. Conhecida como um ponto de encontro para atividades culturais e religiosas, a Pedra do Sal era um dos locais de desembarque de escravizados e armazenamento de sal, o que deu origem ao seu nome. A partir do século XIX, tornou-se um espaço de sociabilidade entre trabalhadores negros, inclusive estivadores, e abrigou diversas manifestações culturais, como rodas de samba e rituais afro-religiosos, que resistiram à marginalização histórica e urbana da área (Ventura, 2016).

A região foi reconhecida como Comunidade Remanescente de Quilombo da Pedra do Sal em 2005, formalizando sua importância na preservação da cultura afro-brasileira. Esse reconhecimento, aliado ao tombamento pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) em 1984, fortalece a reivindicação por um espaço que celebre e perpetue a cultura e o trabalho negro na cidade.

- **Complexo Praça Mauá**

Resulta da conjugação por continuidade e sobreposição geográfica de diversas áreas de escavação e de áreas monitoradas, sendo que todas elas apresentam vestígios arqueológicos pertencentes a diversas infraestruturas portuárias e urbanas com gênese ainda no século XVIII, edificadas na antiga microrregião da Prainha.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Nem todos os remanescentes arqueológicos identificados puderam ser caracterizados e interpretados em relação ao contexto histórico a que remetem, tendo, contudo, sido identificados os seguintes trechos: do Trapiche Bastos, do Beco das Canoas, do Trapiche Mauá, para citar as mais relevantes. O nome do complexo resulta da atual toponímia dessa microrregião.

- **Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Jardim e Morro do Valongo**

Origina-se no século XVIII, ligado às atividades comerciais das redondezas, que tinham como principal mercadoria os escravizados africanos. O jardim foi projetado pelo paisagista Luiz Rey durante a gestão do prefeito Pereira Passos.

- **Prédio Docas Pedro II**

O antigo Prédio das Docas de D. Pedro II, hoje conhecido como Prédio das Docas André Rebouças, representa um dos marcos da modernização portuária do Rio de Janeiro e é um símbolo da contribuição afrodescendente para a engenharia nacional. Projetado pelo engenheiro negro André Rebouças, o edifício é o único remanescente do complexo de docas construído na segunda metade do século XIX, destinado a facilitar o comércio e receber embarcações de grande porte. Esse projeto foi idealizado por Rebouças após sua viagem à Europa, onde ele estudou técnicas de construção de docas que aplicou ao desenvolvimento portuário brasileiro. De acordo com Débora Rios e Maria Amália Alves de Oliveira, a estrutura das Docas de D. Pedro II integra o patrimônio material que evoca a identidade afro-brasileira e afrodescendente, simbolizando a presença e resistência negra em um espaço urbano de grande relevância histórica e social (Rios & Oliveira, 2020).



Prédio das Docas André Rebouças (antigo Prédio das Docas de D. Pedro II). Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo. Fotografia: Arthur Cordeiro (2025)

- **Complexo do Morro da Saúde**

Ainda que não exista continuidade geográfica entre todas elas, as áreas de escavação deste complexo sucedem-se no sopé do entorno Leste, Norte e Noroeste do Morro da Saúde, formando uma coroa. Dessa forma, os vestígios arqueológicos desse complexo compartilham o fato de serem infraestruturas portuárias, uma das quais com gênese ainda na 1ª metade do século XVIII, edificadas junto à base do Morro da Saúde, sendo que a esmagadora maioria delas foi fundada e operou durante a 2ª metade do século XIX.

Todos os remanescentes arqueológicos identificados puderam ser caracterizados e interpretados em relação ao contexto histórico a que remetem, tendo, contudo, sido identificados trechos: do Trapiche Rio de Janeiro, do Trapiche de Antônio Leite, do Trapiche da Saúde, das oficinas do Lloyd Brasileiro, do

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Dique da Saúde, do Moinho Inglês. O nome do complexo resulta da toponímia secular da elevação sobrecarregada a essa microrregião portuária.

- **Complexo Rua Sacadura Cabral**

Ainda que descontínuas geograficamente entre si, as áreas de escavação localizam-se articuladas com a atual Rua Sacadura Cabral, que corresponde à antiga Rua da Saúde, a qual se sobrepunha à paleopraia da Saúde, existente entre a face SE do Morro e a Pedra do Sal, bordeando a enseada do Valongo. Dessa forma, os vestígios arqueológicos desse complexo partilham o fato de serem infraestruturas portuárias e urbanas, alguns dos quais com gênese na 1ª metade do século XIX, edificadas ao longo da Igreja da Saúde. Nem todos os remanescentes arqueológicos identificados puderam ser caracterizados e interpretados em relação ao contexto histórico a que remetem, tendo, contudo, sido identificados trechos: do Trapiche Damião, Trapiche Valongo e um imóvel existente nesta rua. O nome do complexo resulta da atual toponímia desta microrregião, cuja rua corresponde de grosso modo à paleolinha costeira.

- **São Francisco da Prainha**

Construção arquitetônica colonial localizada no subsolo do adro posterior da Igreja São Francisco da Prainha, caracterizando possivelmente um antigo túnel de utilização não identificada.

- **Trapiches da Rua Sacadura Cabral (entre a Praça Mauá e a Praça Jornal Comércio)**

Sítio histórico com presença de remanescentes arquitetônicos em alvenaria, prováveis antigas bases de trapiche, bem como fragmentos de louça, cerâmica, grés, vidro, telha, metal, porcelana chinesa, faiança portuguesa e tijolos maciços.

- **Sítio arqueológico trapiche da Pedra do Sal**

Identificado por ocasião do Projeto de Escavação Arqueológica do Cais do Valongo/ Cais da Imperatriz, desenvolvido no âmbito do Programa de Revitalização da Zona Portuária do Rio de Janeiro, Processo SEI 01500.005015/2010-76.

- **Trapiche da Pedra do Sal**

Alicerces e calçamento de trapiche do século XIX, localizado na Rua Argemino Bulcão, que se estendia da beira do mar (atual Rua Coelho e Castro) até a Rua São Francisco da Prainha (Sacadura Cabral) (informação retirada SEI 1246836).

PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



- **Complexo Arqueológico Píeres**

Cais e trapiches do século XIX da Rua Coelho e Castro, identificado por ocasião do Projeto de Escavação Arqueológica do Cais do Valongo / Cais da Imperatriz, desenvolvido no âmbito do Programa de Revitalização da Zona Portuária do Rio de Janeiro, Processo SEI 01500.005015/2010-76.

- **Sítio arqueológico trapiche da Ordem**

Identificado por ocasião do Projeto de Escavação Arqueológica do Cais do Valongo / Cais da Imperatriz, desenvolvido no âmbito do Programa de Revitalização da Zona Portuária do Rio de Janeiro, Processo SEI 01500.005015/2010-76.

- **Trapiche do Vapor, Trapiche do Faro**

De trapiches da Companhia União de Trapiches, do Trapiche Flora, do Trapiche Nord América, de uma Fábrica de Refinação de Açúcar, uma Fundição, entre outras. O nome do complexo resulta da atual toponímia da via pública onde foram identificados a maioria dos vestígios arqueológicos dessa microrregião e que corresponde grosso modo à paleolinha costeira.

- **Reservatório do Morro do Pinto**

Foi inaugurado em 1874, com a finalidade de armazenar cerca de 174 m³ de água destinada ao abastecimento do Morro do Pinto. Localizado na Rua Monte Alverne, 75 (antigo 40) – Gamboa, entre os bairros da Cidade Nova e Santo Cristo, o terreno é composto pelo reservatório e uma casa do encarregado, contando também com um jardim.

Situa-se em um terreno adquirido do espólio de dona Rita Guilhermina de Figueiredo Rocha e a cessão foi feita ao Estado pelo Visconde de Mauá. Tal contrato foi assinado em 12 de janeiro de 1874, entre o Governo Imperial e o Visconde. Cabendo ao Visconde a construção da caixa d'água e à Inspetoria de Obras Públicas, os encanamentos de ferro designados para abastecê-la.

Este imóvel foi adquirido em 1904 pela Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil. E atualmente, é assegurado pelo Tombamento Estadual provisório, Proc. n° E18/001.542/98.

- **Complexo Moinho Fluminense**

Ainda que algumas sejam descontínuas geograficamente entre si, as áreas de escavação deste complexo apresentam vestígios arqueológicos que partilham uma infraestrutura urbana com gênese no início do

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



século XX: a malha ferroviária de carga do porto do Rio de Janeiro. Por seu turno, uma das grandes infraestruturas ainda hoje existentes que era servida por essa malha e se encontra junto ou nas proximidades das áreas pesquisadas é o Moinho Fluminense. O nome do complexo resulta do marco portuário de maior relevância nessa microrregião.

- **Bacen Gamboa / Trapiche Vapor**

O local é constituído por várias estruturas arqueológicas, sendo a mais conhecida o Trapiche do Vapor, cuja primeira referência, até o momento, encontra-se no Diário do Rio de Janeiro do século XIX. Esse periódico anunciava que a partir da data de 7 de setembro de 1842, achava-se disponíveis os serviços do dito trapiche Vapor, era constituído de um píer e de armazéns construídos sobre aterro, originalmente ambiente marinho da antiga Praia do Lazareto, cujo perímetro possuía um muro de contenção executado em alvenaria de pedras.

No local encontram-se vestígios do trapiche do Moinho Inglês e demais estruturas relacionadas, estas últimas localizadas na encosta do Morro da Saúde em área até o momento, entretanto não localizados pela atual equipe de arqueologia.

A localidade é também conhecida como Lazareto por ter sido instalada em uma casa de quarentena para escravizados naquele local. Um muro de contenção de pedra com um nicho em arco encontra-se preservado no local.

- **O Cemitério dos Pretos Novos**

Localizado na Gamboa, foi utilizado entre 1769 e 1830 para enterrar os africanos escravizados que eram trazidos ao Rio de Janeiro e morriam antes da venda. Descoberto em 1996 quando o casal Mercedes e Petruccio dos Anjos começou a reformar sua residência, na rua Pedro Ernesto nº 36, no bairro da Gamboa, cidade do Rio de Janeiro, o cemitério revelou uma série de ossadas enterradas de maneira improvisada, sem qualquer dignidade. Segundo Simone Pondé Vassallo (2017), o cemitério evidencia a “objetificação” dos corpos africanos escravizados, que eram tratados como mercadorias dispensáveis, sem direito a rituais funerários tradicionais ou reconhecimento público. O tratamento rudimentar dos corpos — muitas vezes queimados e triturados para dar espaço a novos sepultamentos — exemplifica o nível de desumanização a que eram submetidos (Vassallo, 2017).



Um aspecto central do Cemitério dos Pretos Novos está na sua ressignificação contemporânea como um espaço de memória e ancestralidade. A figura de Bahkita, nome dado pelos arqueólogos, uma menina cujo esqueleto foi identificado no cemitério, personifica a tentativa de humanizar e dignificar a história dos que foram ali deixados.



Instituto Pretos Novos (IPN). Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo. Fotografia: Arthur Cordeiro (2025)

- **Complexo da Rua da Gamboa**

Ainda que não exista continuidade geográfica entre todas elas, as áreas de escavação deste complexo sucedem-se e localizam-se de forma articulada com a atual Rua da Gamboa, que corresponde à antiga paleopraia que beirava o aterro Saco da Gamboa. O seu início junto à face do Morro da Saúde e coroava o costão rochoso do Morro da Gamboa. Dessa forma, os vestígios arqueológicos desse complexo partilham o fato de serem infraestruturas portuárias e urbanas, constituídas a partir de meados do século XIX e operando ao longo da sua 2ª metade e início do século XX, ao longo do Saco da Gamboa e entorno Leste e Norte do Morro da Gamboa. Nem todos os remanescentes arqueológicos identificados puderam

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



ser caracterizados e interpretados em relação ao contexto histórico a que remetem, tendo, contudo, sido identificados trechos.

- **Quilombo Pedra do Sal**

GAMBOA				
Nome	Tipo	Esfera de Tombamento	Ano de Tombamento	Nº do Processo
Quilombo Pedra do Sal e seus Remanescentes	Quilombo	Federal (Fundação Cultural Palmares)	2006	01420.002981/2005-64

POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVAS E JUSTIÇA SOCIAL

As ações afirmativas são políticas públicas criadas para corrigir desigualdades históricas e estruturais, promovendo o acesso equitativo a oportunidades em áreas como educação, trabalho e cultura. Essas políticas reconhecem as especificidades e necessidades de grupos que, ao longo da história, foram marginalizados e excluídos dos processos de desenvolvimento social e econômico.

No Brasil, tem-se consolidado a compreensão de que a atenção voltada para grupos específicos, em diferentes áreas de políticas públicas, é a abordagem mais eficaz para promover justiça social e igualdade. O geógrafo Renato Emerson dos Santos (2024) demonstra que isso se reflete em políticas que consideram aspectos como a pobreza, com foco em populações de baixa renda por meio de programas como o Bolsa Família; recortes territoriais, com ações direcionadas a comunidades em favelas e assentamentos vulneráveis, como o Programa Territórios da Cidadania; gênero, como as cotas para mulheres em candidaturas de eleições proporcionais; raça, com iniciativas voltadas para a população negra, como cotas em concursos públicos e universidades; e etnia, com ações voltadas para quilombolas e outras comunidades tradicionais. Essas políticas visam corrigir desigualdades históricas e garantir direitos fundamentais para esses grupos.

Um importante exemplo de aplicação do princípio das ações afirmativas na recente experiência brasileira são as políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial. Elas ganham força com o avanço na compreensão do racismo como fenômeno estrutural na sociedade brasileira (Almeida, 2019). Isto compreende uma releitura dos efeitos históricos da escravidão, sucedida por um projeto de branqueamento da população (com a importação de imigrantes e a negação de direitos e a desqualificação da imagem da população negra), e na segunda metade do Século XX um projeto que se dizia democracia racial, mas que funcionava como um mito por

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



tolerar a reprodução do racismo no mesmo movimento que negava sua existência. O mito da democracia racial funcionava (e ainda funciona) como uma blindagem cognitiva coletiva frente a atos discriminatórios que acabava por silenciar as denúncias e os denunciantes. A perda dessa memória histórica sobre as relações raciais no nosso país favorece comportamentos de resistência às políticas de combate ao racismo e seus impactos sociais. (Santos, 2024, p.50)

Segundo o autor, as políticas de superação do racismo podem ser divididas em três focos principais: o primeiro **combate os fundamentos ideológicos do racismo**, promovendo a educação para a igualdade racial, o reconhecimento do patrimônio cultural e histórico negro, e campanhas de conscientização. O segundo foca nas **práticas concretas de discriminação racial**, criando mecanismos como delegacias especializadas e serviços de denúncia, além de tentar ajustar comportamentos e atitudes em relação à discriminação. O terceiro foco busca enfrentar os **impactos sociais do racismo, promovendo a equidade racial através de ações imediatas**, como cotas em universidades e concursos públicos, e a criação de oportunidades para a população negra, visando reduzir as desigualdades raciais em áreas como educação, emprego e política.

Pensando nisso, com o compromisso da promoção de justiça social, o CONCURSO BNDES PEQUENA ÁFRICA, promovido pelo BNDES com o apoio do Consórcio Valongo Patrimônio Vivo, é uma ação significativa para a inclusão de populações historicamente marginalizadas, com foco na valorização de perspectivas raciais nas transformações urbanas. Destinado a profissionais negros, o concurso tem como objetivo **destacar e fortalecer a presença desses profissionais na arquitetura e no urbanismo**. A proposta não só fomenta a representatividade racial nas discussões sobre o futuro das cidades, mas também busca garantir que as soluções urbanísticas considerem as diversas experiências e necessidades das comunidades racialmente e socialmente marginalizadas.

Além disso, o concurso visa construir um novo repertório de políticas de ação afirmativa em um contexto internacional, reconhecendo o legado histórico do Cais do Valongo e da Pequena África. Ao promover a inclusão e valorização de profissionais afrodescendentes, tradicionalmente marginalizados e invisibilizados, a iniciativa contribui para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, ao mesmo tempo em que celebra e resgata as memórias da história afro-brasileira.

Para assegurar a efetividade dessas políticas afirmativas, o concurso instituirá bancas de heteroidentificação racial, cujo papel fundamental é garantir que os benefícios das ações afirmativas cheguem às pessoas que, de fato, precisam delas. A heteroidentificação racial é um processo em que a identidade racial de uma pessoa é determinada por outros, em vez de ser definida exclusivamente pela

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



autoidentificação. Esse mecanismo é essencial para resolver situações em que a classificação racial de um indivíduo possa ser questionada, permitindo que as políticas afirmativas alcancem os grupos destinatários de forma justa e precisa. Essas bancas, compostas por especialistas em questões raciais, têm a responsabilidade de promover a equidade, prevenindo fraudes e garantindo que as ações afirmativas sejam aplicadas de maneira eficaz e legítima.

O CONCURSO BNDES PEQUENA ÁFRICA

Demonstrada a importância da Pequena África para a história e cultura do Rio de Janeiro, torna-se imprescindível consolidar a **IDENTIDADE VISUAL** para um **MUSEU DE TERRITÓRIO** como um testemunho vibrante da herança afro-brasileira. Mais que um conjunto de intervenções arquitetônicas e urbanísticas, as **IDEIAS** deverão buscar a representação da força desse símbolo vivo, onde passado, presente e futuro se entrelaçam por meio de uma conexão visual singular, marcante e integradora.

Para a estruturação das propostas, é fundamental mergulhar nas raízes que definem a vitalidade e a diversidade do território. Um dos seus alicerces é a promoção da Educação Patrimonial, que consiste não só na preservação da história local, mas também na atuação como uma “escola a céu aberto”, promovendo e facilitando a aplicação da Lei federal 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira.

A consolidação das **INTERVENÇÕES ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS** exigem uma análise profunda da Pequena África, fundamentada nas bases do concurso fornecidas pelo BNDES e pelo Consórcio Valongo Patrimônio Vivo. As propostas devem reconstruir a narrativa histórica a partir de uma perspectiva afro centrada, permitir a reflexão e sensibilização sobre experiência negra à escravidão, bem como, apresentar e integrar as múltiplas memórias - contribuições e resistências das populações africanas e afrodescendentes - que moldaram o território, valorizando tanto os legados ancestrais quanto as expressões vivas da cultura negra na contemporaneidade.

Espera-se que a consolidação das propostas elaboradas possa representar as diferentes dimensões e relevâncias presentes nos signos e significados que se apresentam no território. Desde um passado sombrio na história expresso através da materialidade do Cais do Valongo e seu entorno mais próximo, aos bairros adjacentes que carregam influências da cultura afrodescendente manifestas em sua ocupação

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



territorial, suas ruas, vielas, escadarias bem como em suas práticas e festividades presentes na vida cotidiana.

As intervenções urbanísticas devem buscar a criação de uma **identidade visual unificada**, a partir da **identificação e integração de marcos e percursos de relevância cultural e histórica**. A rua, concebida como um espaço a céu aberto, assume um papel central ao receber propostas que revelam as camadas da história do local e celebram a alegria, a cultura e o afrofuturo. Por meio de iniciativas que incentivem atividades como rodas de *hip-hop*, *slams* e outras expressões artísticas, o Concurso deve ampliar o acesso à cultura, valorizar a juventude e impactar positivamente a vida dos moradores, refletindo a riqueza das vozes e tradições negras.

O objetivo do concurso, portanto, é a proposição de **intervenções de arquitetura e urbanismo** que fortaleçam a criação de um **MUSEU DE TERRITÓRIO**, utilizando como ancoragem os limites da Zona de Amortecimento do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, conectando **marcos históricos e percursos significativos** presentes no território expandido da Pequena África. Propostas de mobiliário urbano, instalações artísticas e iniciativas de comunicação visual, são algumas das formas de materializar a identidade visual no território, formando um conjunto integrado de intervenções que dinamizem e valorizem o espaço público.

O **Concurso**, assim, se projeta como um catalisador para a preservação e o fortalecimento de um legado cultural, tornando-se um espaço de memória, criatividade e transformação para o Rio de Janeiro.

PROMOTOR

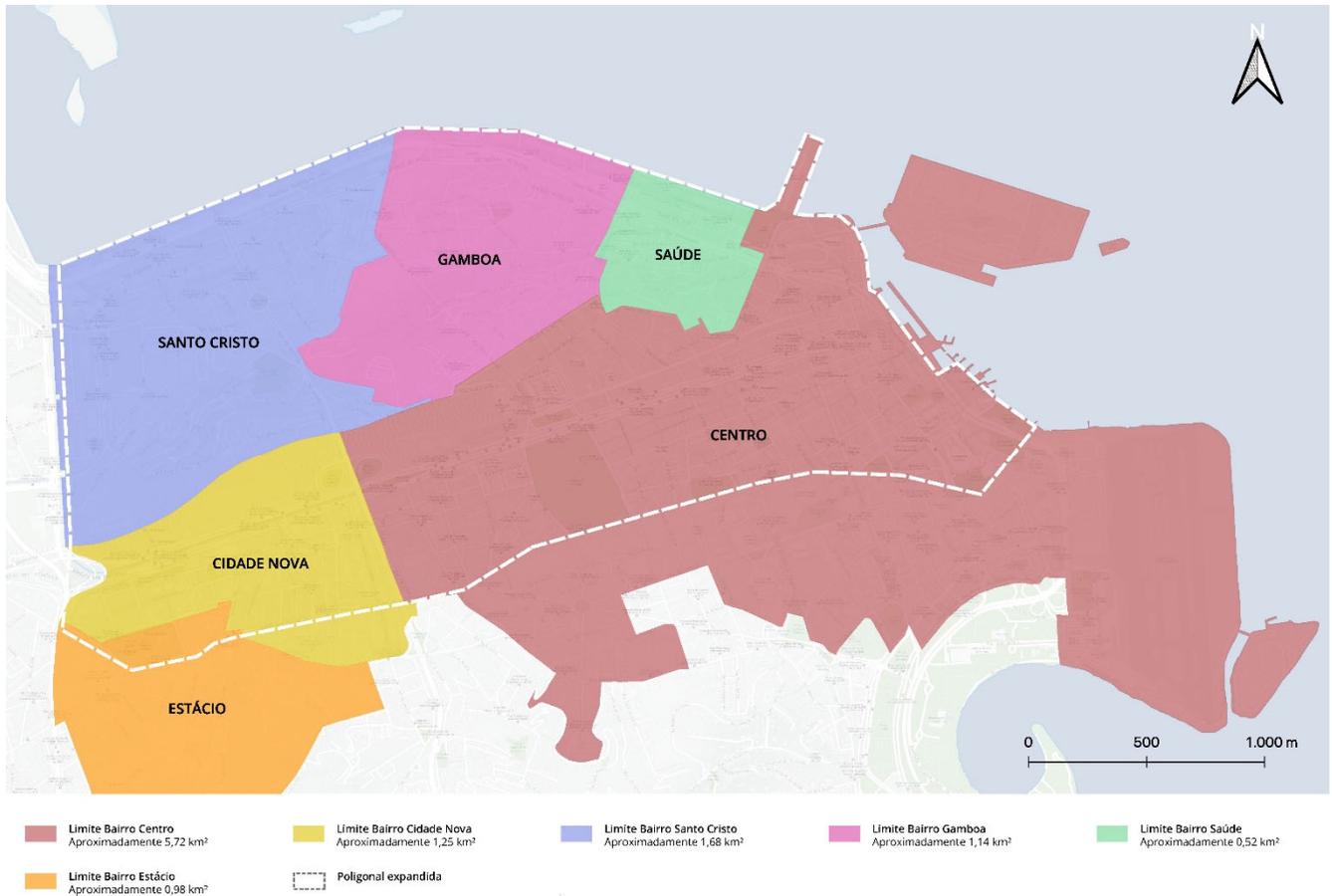


COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Local de intervenção



Poligonal expandida da Pequena África. Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo (2025)

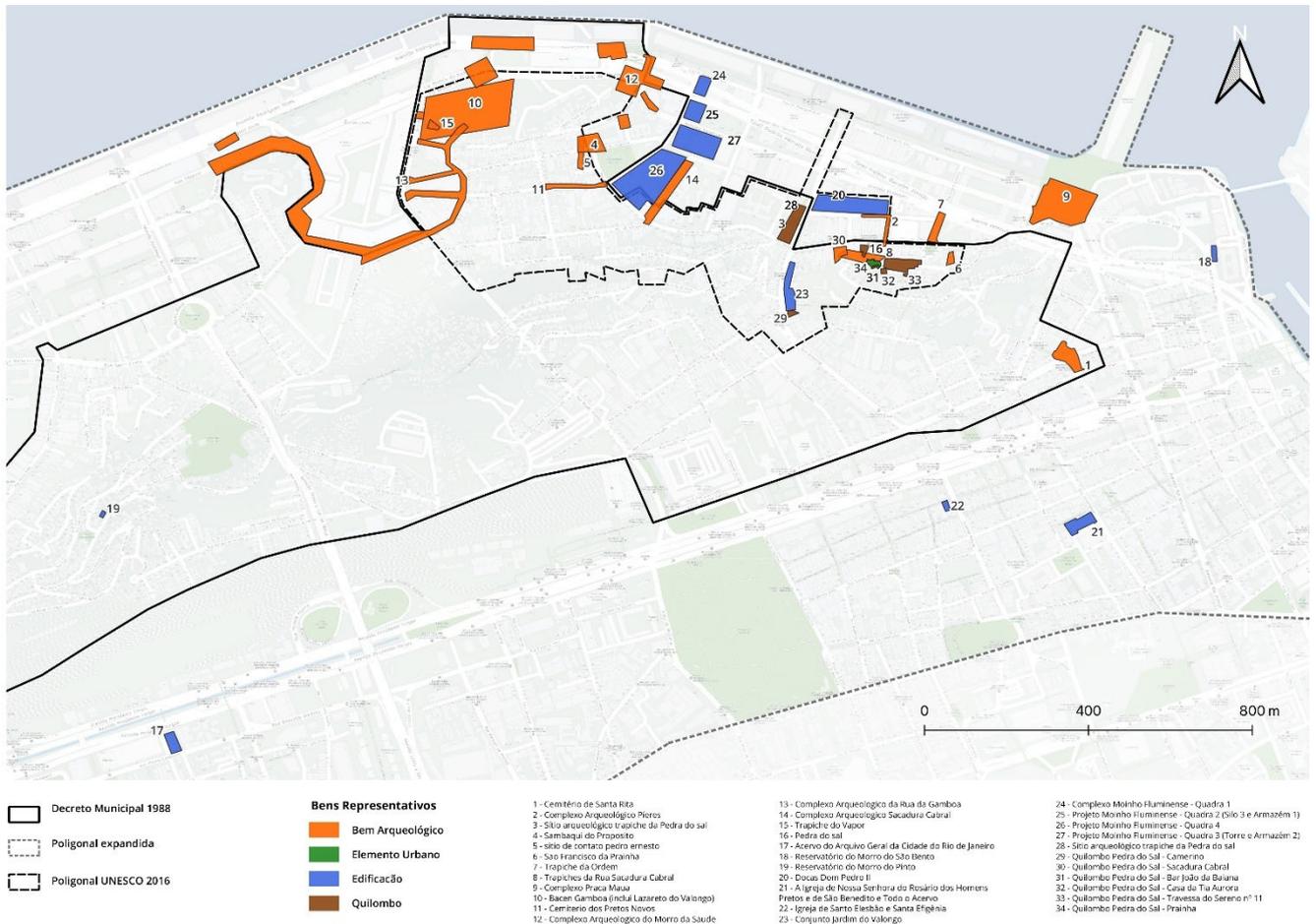
A partir da leitura apresentada anteriormente, compreende-se que o território da Pequena África transcende a poligonal definida pela UNESCO na delimitação do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, abrangendo os bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Centro, Cidade Nova e Estácio. Entretanto, buscando estabelecer uma área inicial para o MUSEU DE TERRITÓRIO, como objeto central das propostas do concurso, sugere-se a **adoção dos limites da Zona de Amortecimento do Sítio Arqueológico somando a essa delimitação a conexão com outros bens significativos** da cultura negra, respeitando a memória, a história e as raízes profundas que constituem o legado ancestral dessa região, celebrando a resistência e a identidade das comunidades afro-brasileiras.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



Bens Representativos no Entorno do Sítio Arqueológico. Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo (2025)

Marcos do Museu de Território

Como elemento fundamental do produto desejado pelo Concurso, inclui-se o **mapeamento e a integração dos marcos do Território da Pequena África**. Os participantes devem analisar, dentro do contexto da Pequena África, quais elementos construídos e naturais da paisagem urbana são relevantes para a consolidação do **Museu de Território**, identificando formas de conectá-los ao entorno do Sítio Arqueológico do Cais do Valongo. Nesse processo, as intervenções podem ser pontuais ou lineares, sendo incentivada a inclusão de circuitos temáticos, tanto existentes quanto propostos, que abordem aspectos diversos da região, como o samba, a dor, a religiosidade de matriz africana, a gastronomia, a arte e até mesmo a linha original da costa. Esses circuitos devem ter como objetivo central o fortalecimento das ações sociais e culturais que permeiam o território, promovendo a visibilidade e o reconhecimento das expressões culturais locais, enraizadas na história e na ancestralidade afro-brasileira.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo Patrimônio Vivo



Além disso, as intervenções podem abarcar circuitos temáticos voltados para o meio ambiente, que resgatem a história das plantas da região, as áreas de reflorestamento e a produção de alimentos por meio do plantio agroflorestal, mantendo a conexão com os saberes ancestrais sobre a terra e a natureza. Também é essencial que se criem circuitos que rememorem lugares e figuras históricas que já não existem fisicamente, mas que permanecem vivas na memória coletiva das comunidades, celebrando a resistência e a preservação da herança afrodescendente que ainda pulsa no território.

DIRETRIZES

Neste capítulo, apresentaremos as Diretrizes Gerais e Específicas a serem consideradas para o desenvolvimento das propostas do **Concurso BNDES Pequena África**.

Diretrizes Gerais

Linguagem Visual

A linguagem visual do **Concurso BNDES Pequena África** deve abraçar um partido estético que se relacione profundamente com as culturas afro-brasileiras e afro-diaspóricas, buscando refletir a rica diversidade e resistência das tradições e identidades negras. O intuito é criar uma unidade estética que reverbera as forças ancestrais e contemporâneas da Pequena África, exaltando suas particularidades e fortalecendo sua preservação, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento econômico e cultural dessa comunidade, honrando suas raízes e trajetórias de luta e emancipação.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social

Ao tratar de soluções sustentáveis, compreende-se que estas devem ser construídas a partir de uma visão holística e integrada, enfrentando os desafios de forma a respeitar e nutrir as três dimensões da sustentabilidade: **ambiental, econômica e social**. É essencial a implementação de sistemas que respeitem os saberes ancestrais, com práticas que garantam o equilíbrio com a natureza. Recomenda-se a utilização de sistemas para o uso e tratamento sustentável e adequado de água, efluentes e resíduos, além de estratégias de eficiência energética, bioclimatização e a utilização de materiais de construção com certificação ambiental ou selo ecológico, com práticas de manejo sustentável e reciclável. As propostas também devem seguir as orientações e diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento urbano sustentável, conforme definido pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



(ONU-Habitat), por meio da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (A/RES/70/1), a Nova Agenda Urbana (A/RES/71/256) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incluindo aspectos como:

- Permeabilidade;
- Materiais sustentáveis;
- Valorização do comércio e turismo local;
- Promoção de igualdade social e racial;
- Respeito à vida e ao trabalho.

Conforto Ambiental

De acordo com dados disponíveis no DataRio¹ e no Portal "SMAC em Mapas"², a cidade do Rio de Janeiro é classificada como uma ilha de calor. A elevada concentração de superfícies de asfalto (ruas, avenidas) e concreto (prédios, residências e outras construções) contribui para o acúmulo de calor, resultando em temperaturas superiores à média quando comparadas aos municípios vizinhos. Além disso, a umidade relativa do ar tende a ser mais baixa nessas áreas.

A cidade apresenta uma ocupação do solo visivelmente heterogênea, o que gera variações significativas de temperatura em seu território. A formação de ilhas de calor ocorre predominantemente nos bairros mais urbanizados, que, em contrapartida, possuem menor índice de arborização. Bairros como o Jardim Botânico, mais arborizados, são percebidos como "ilhas de frescor", devido à presença de áreas sombreadas que contribuem para a menor retenção de calor, evidenciando as diferenças térmicas entre diferentes zonas da cidade.

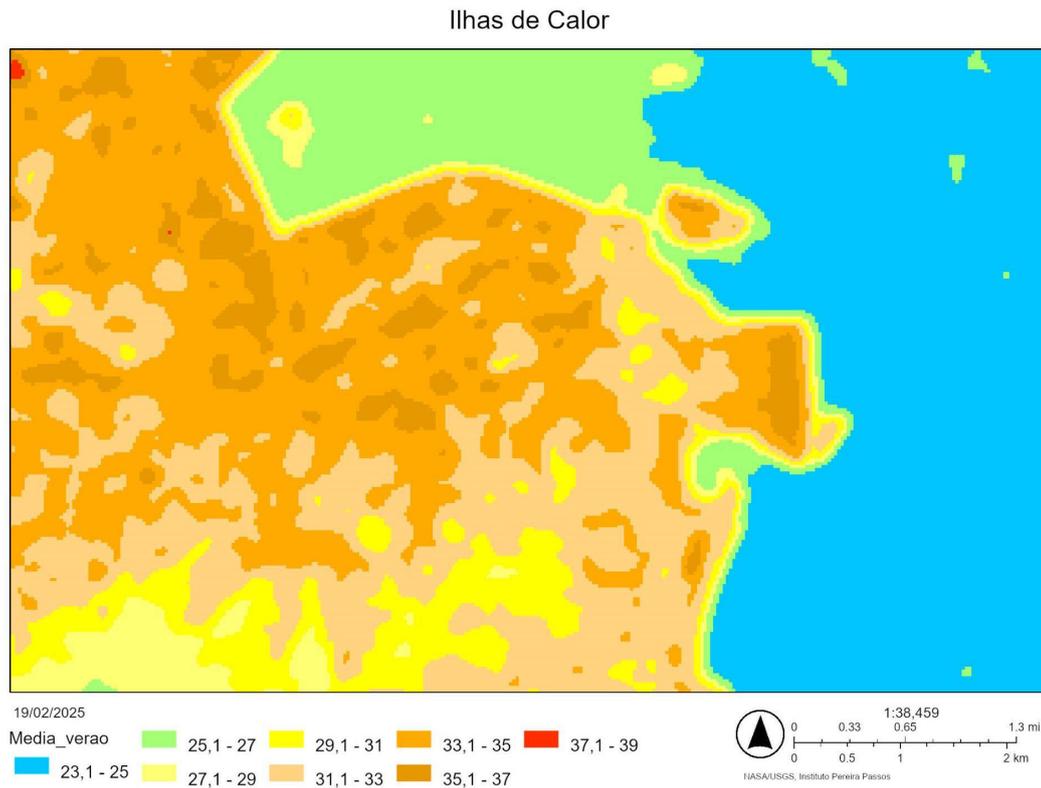
Entre os fatores que intensificam a formação das ilhas de calor urbanas, destacam-se, na área em questão, a absorção de calor por materiais de construção e superfícies impermeáveis (como o sistema viário, calçadas e praças desprovidas de áreas permeáveis), o efeito albedo, a escassez de vegetação e o fenômeno do efeito cânion urbano.

¹ Prefeitura do Rio de Janeiro, DataRio 2016 - O Rio Visto do Espaço: Ilhas de Calor Urbano e Mudanças Climáticas <https://datario-pcrj.hub.arcgis.com/apps/PCRJ::o-rio-visto-do-espaco-ilhas-de-calor-urbano-e-mudancas-climaticas/explore>

² <https://siurb.rio/portal/apps/webappviewer/index.html?id=c412d4b1d88842628b7fecdb6089e228>

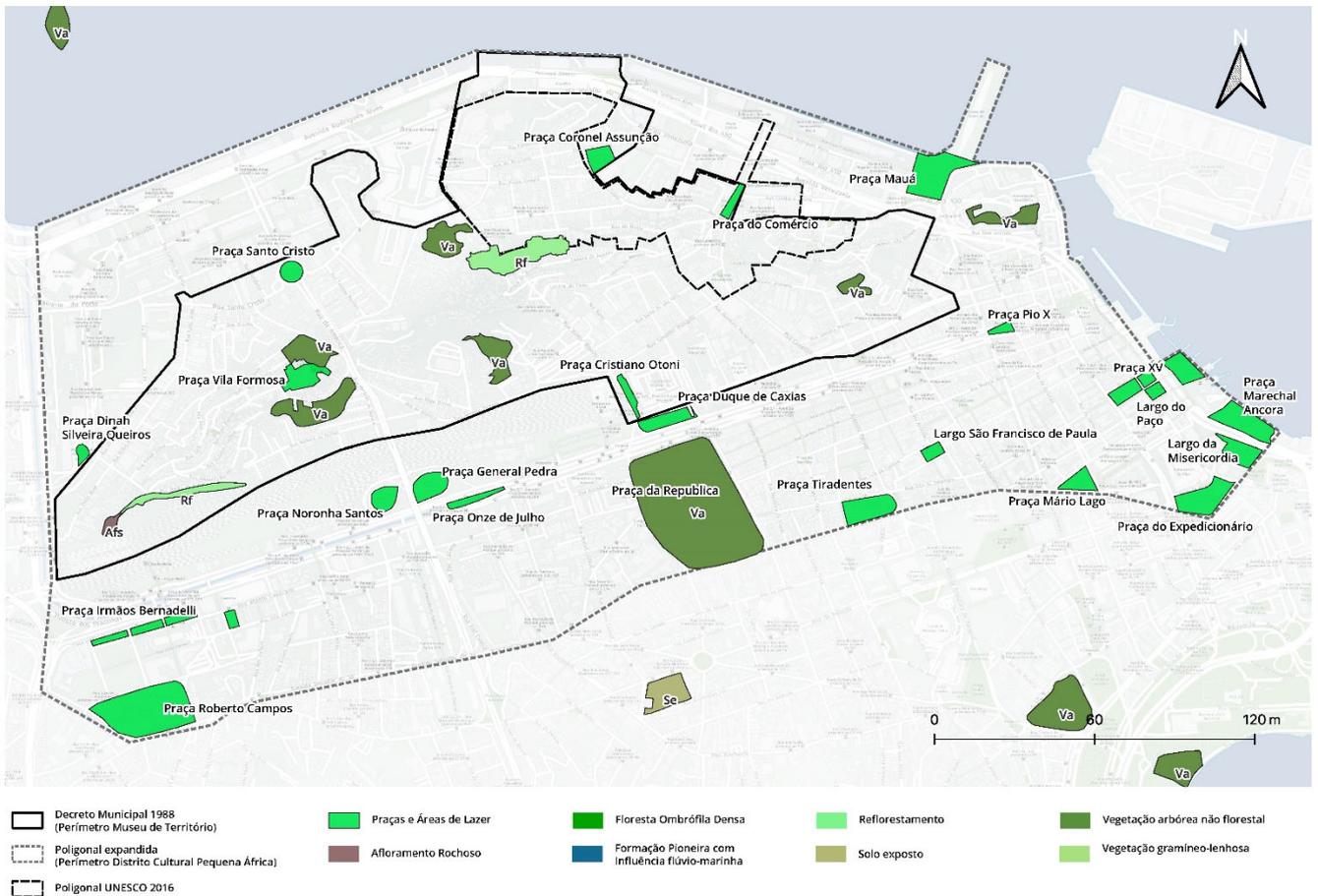


O mapa a seguir ilustra a região da Pequena África como uma ilha de calor dentro da cidade. Nesse contexto, considera-se recomendável a implementação de soluções que favoreçam o aumento da arborização e da vegetação na área.



Mapa da temperatura de superfície e ilhas de calor urbano (banda termal do Landsat8), mostrando as temperaturas médias no verão entre os anos de 2013 e 2016³.

³ <https://siurb.rio/portal/apps/webappviewer/index.html?id=c412d4b1d88842628b7fecdb6089e228>



Cobertura Vegetal. Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo (2025)

As propostas devem abranger soluções espaciais e construtivas que garantam condições adequadas de saúde e habitabilidade, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades ao ar livre planejadas para o Museu de Território.

Para garantir o conforto ambiental, é essencial que, desde a concepção inicial das propostas, sejam considerados aspectos como a orientação solar, impactos dos ventos, da umidade e das temperaturas médias, bem como as características arquitetônicas ao redor, que podem influenciar a qualidade do espaço urbano.

No que diz respeito ao conforto acústico, quando necessário, é fundamental incorporar soluções que envolvam tanto o isolamento acústico, para impedir a transmissão de ruídos entre ambientes internos e externos, e quanto ao controle acústico, para assegurar o comportamento adequado do som no interior dos espaços que abrigam manifestações culturais. Da mesma forma, é recomendável a proposição de

PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



barreiras físicas, entre outras estratégias, que visem a redução de ruídos no entorno de áreas de tráfego intenso e de outras fontes de poluição sonora intensa.

Quanto à iluminação, as propostas devem otimizar o uso da luz natural, favorecendo a eficiência energética. No entanto, é importante a incorporação de soluções que visem garantir a boa iluminação noturna, a fim de promover a segurança do usuário em diferentes horários no território.

Por fim, as propostas precisam considerar o contexto climático e as condições locais, abordando questões como:

- Sombra.
- Mitigação da ilha de calor.
- Garantia de acessibilidade.
- Desenvolvimento de uma iluminação pública de alta qualidade.

Acessibilidade e Mobilidade

As soluções propostas devem garantir a acessibilidade universal, em conformidade com as legislações e normas vigentes, promovendo a inclusão e permitindo o uso pleno dos espaços, equipamentos e mobiliários, sem obstáculos, de forma a assegurar autonomia, segurança e conforto para todos.

Recomenda-se a adoção de tecnologias inovadoras, como realidade virtual e aumentada, audioguias acessíveis e outras soluções que ampliem o acesso e a compreensão dos marcos e percursos identificados, proporcionando uma experiência inclusiva para todos os usuários.

Adicionalmente, deve-se considerar a criação de ambientes que possibilitem o uso flexível, intuitivo e adaptável, com a oferta de informações claras e a tolerância a erros, a fim de atender a uma diversidade de indivíduos, preferências e habilidades, em plena conformidade com as diretrizes da ABNT NBR 9050:2015 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Inovação

As soluções propostas devem estar alinhadas com as transformações contínuas e os novos desafios globais. Os conceitos devem incorporar a inovação tecnológica necessária, viabilizando o uso de recursos avançados para aprimorar a experiência dos visitantes. É fundamental que as soluções adotadas

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



sigam princípios sustentáveis em todas as suas dimensões e sejam adaptadas ao contexto cultural, econômico e à escala da cidade do Rio de Janeiro, com especial atenção à Região da Pequena África.

Recomenda-se que as propostas considerem as necessidades tecnológicas contemporâneas, visando aprimorar a experiência do usuário no ambiente urbano e integrando soluções inovadoras. Além disso, as propostas devem projetar e preservar espaços que favoreçam o desenvolvimento das atividades previstas para o Museu de Território, fortalecendo suas características já consolidadas e buscando soluções integradas para os desafios que possam surgir.

Diretrizes Legais

As leis, documentos e normas mencionados são exemplificativos e não dispensam a obrigação de cumprir com outras legislações e normas federais, estaduais e municipais. As propostas devem observar toda a legislação vigente na área da Pequena África, dentre estas:

1. Lei complementar N° 229/2021 - REVIVER CENTRO, instituiu o Programa Reviver Centro, o qual estabelece diretrizes para a requalificação urbana e ambiental, incentivos à reconversão e conservação das edificações existentes e à produção de unidades residenciais na II Região Administrativa - II R.A., bairros Centro e Lapa (art. 1º, da LC 229/2021).
2. Lei Complementar N° 101 de 23 de novembro de 2009, que institui a Operação Urbana Consorciada da Região do Porto do Rio e dá outras providências;
3. Lei Complementar N° 198 de 14 de janeiro de 2019, que institui o Código de Obras e Edificações Simplificado do Município do Rio de Janeiro (COES 3. Lei Complementar N° 270 de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências
4. Lei complementar N° 270 de 16 de janeiro de 2024, dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Recomenda-se ainda a consulta às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como os Índices Urbanísticos, Acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, Desempenho, Saídas de Emergência em edifícios, Mobiliário Urbano, Equipamentos Urbanos, Execução e utilização de calçadas, entre outras.

Diretrizes Urbanísticas

As propostas devem estar, desde a sua elaboração, em conformidade com todas as diretrizes relacionadas aos zoneamentos, parâmetros de parcelamento e uso do solo, áreas protegidas e bens tombados, além de atender a quaisquer outras exigências estabelecidas pela legislação urbana.

O Plano Diretor da cidade do Rio de Janeiro estabelece diretrizes claras sobre o uso e a ocupação do solo, com o objetivo de organizar o crescimento urbano de forma equilibrada e sustentável. Através do zoneamento são definidas as áreas destinadas a diferentes tipos de atividades, como residenciais, comerciais e industriais, buscando otimizar o uso do território, preservar o meio ambiente e garantir a qualidade de vida para a população.

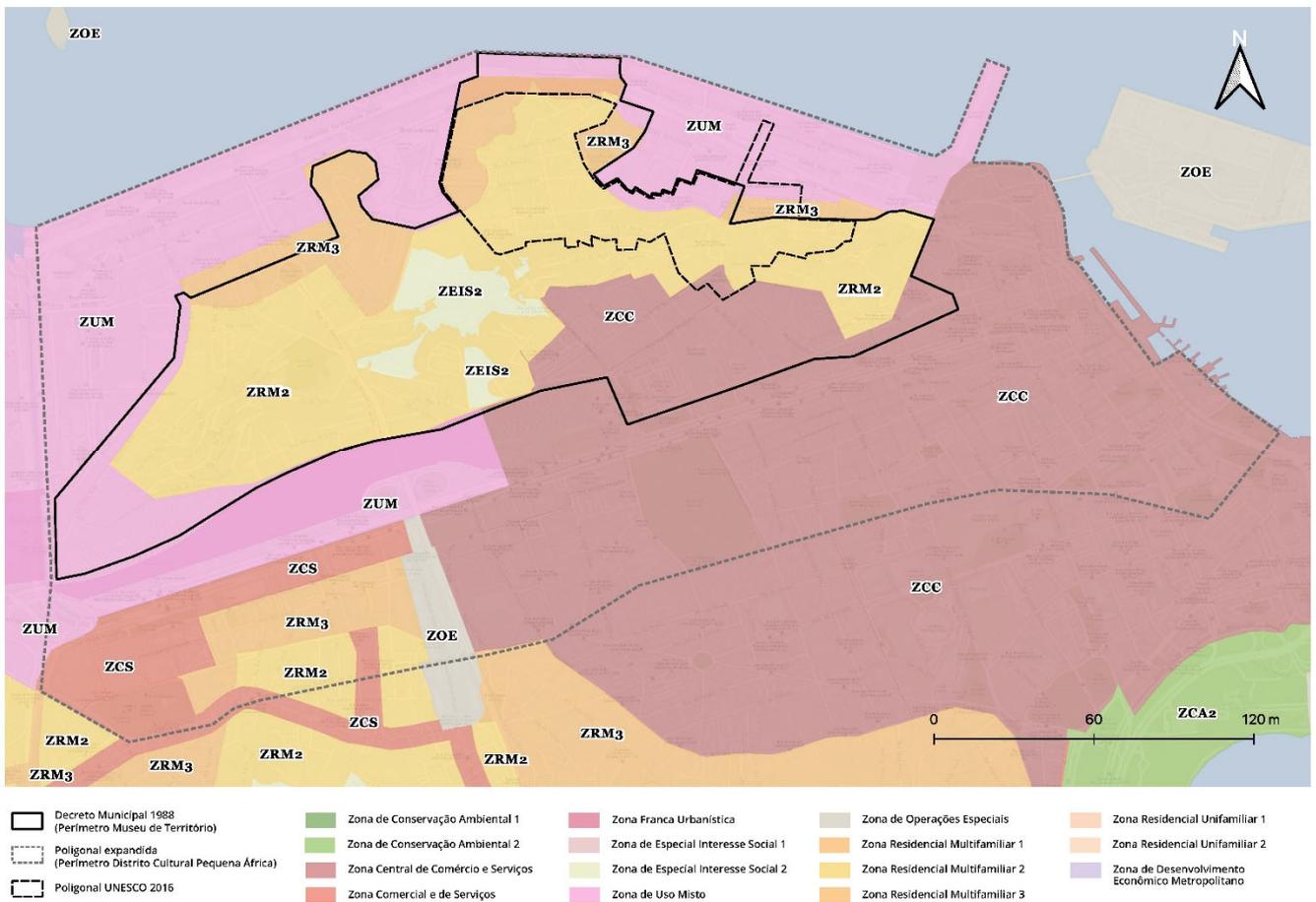
O território objeto do Concurso, faz interface com as seguintes zonas e subzonas do PDRJ: integralmente, com ZRM3 A, ZRM3 E, ZRM3 F, ZCS J, ZCS K, ZCS M, ZCS L, ZCC A, ZCC D, ZCC E, ZEIS2, e parcialmente com ZUM B, ZUM D, ZUM E, ZCS C, ZCS I, ZCS F, ZRM1 A, ZRM2 G, ZOE A, ZCC B, ZCC C - conforme mapa de sobreposição abaixo.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



Zoneamento do PDRJ. Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo (2025).

O território do projeto também está essencialmente inserido na **Zona de Preservação Paisagística e Ambiental - ZPPA-1** da Cidade do Rio de Janeiro, criada a partir do Decreto Estadual n. 35.507/2012, onde deverão ser observadas as normas específicas para valorização da paisagem urbana e de ordenamento da exibição de publicidade que se revele ao público, valendo-se a qualquer título de locais ou de imóveis, públicos ou particulares - limitada aos ambientes visíveis dos logradouros. Em pequeno trecho, o território se sobrepõe à **Zona de Preservação Paisagística e Ambiental - ZPPA-2** da Cidade do Rio de Janeiro, criada pelo Decreto Municipal n. 36.108/2012.

Diretrizes de Patrimônio

O território abrange diversos bens de valor patrimonial que devem ser preservados. O cumprimento das normativas que regulamentam as áreas e os bens protegidos na Região da Pequena África constitui uma diretriz essencial. Para consulta, o Diagnóstico da Região (Caderno de Apoio 1), que integra as bases do

PROMOTOR



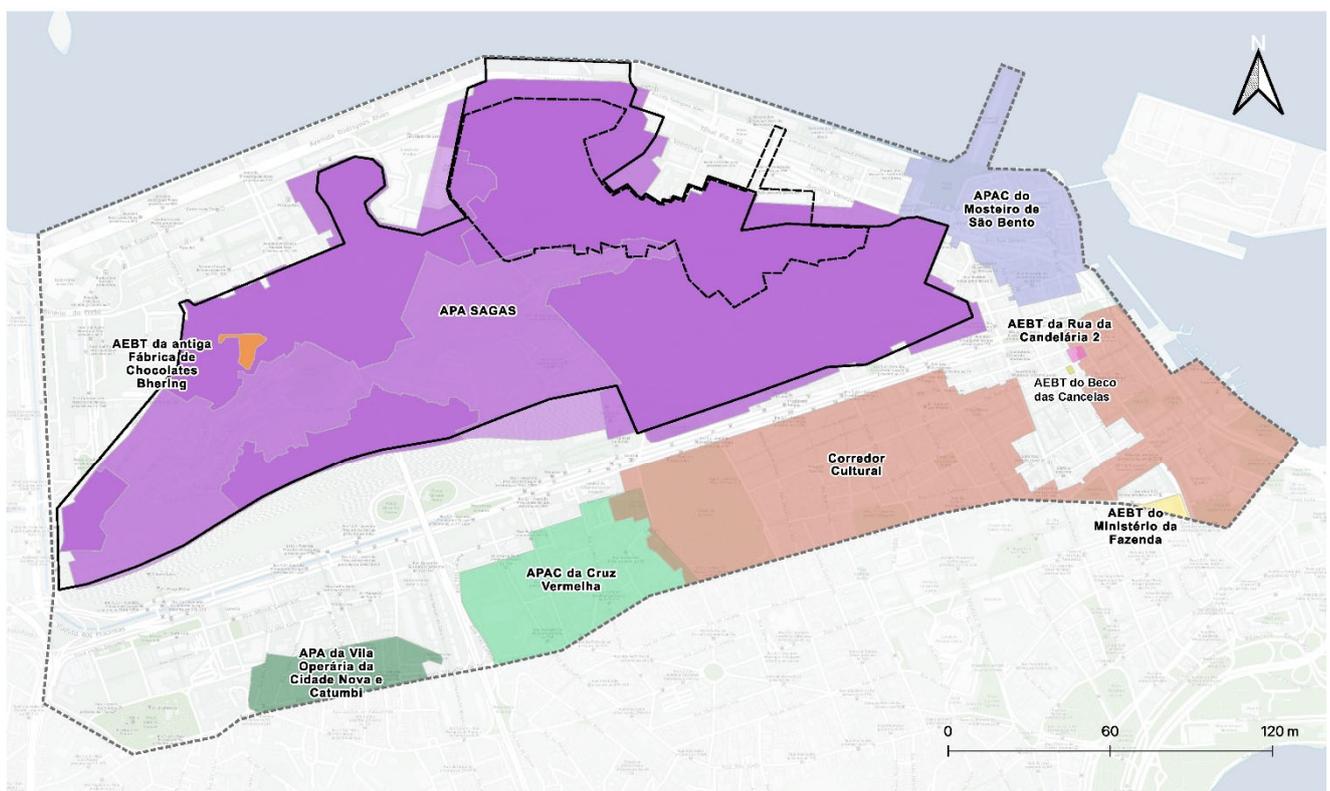
COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



concurso, apresenta a relação de todos os bens protegidos em nível federal, estadual e municipal no recorte do projeto.

O Município do Rio de Janeiro possui um instrumento legal de proteção específico para ambientes culturais, as Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APACs). Uma APAC é uma área urbana protegida por seu conjunto de imóveis, ruas, praças e atividades, cuja ambiência, valores culturais e modos de vida conferem identidade própria ao local. A criação de uma APAC define imóveis a serem preservados e outros passíveis de renovação dentro de parâmetros que respeitam a ambiência local. Além disso, pode estabelecer regras urbanas, como gabaritos e usos adequados, garantindo a memória urbana sem impedir a adaptação da cidade ao presente. O recorte territorial do concurso abarca as seguintes APACs: APAC de parte dos bairros da Saúde, Santo Cristo, Gamboa e Centro; APAC da Vila Operária da Cidade Nova; APAC do Mosteiro de São Bento; APAC da Cruz Vermelha. Nas bases do concurso estão disponibilizados os Guias das APACs das áreas elencadas, cuja leitura é recomendada para a compreensão da área do ponto de vista patrimonial.



- | | | | | |
|--|--|-------------------------------|---|-------------------------------|
| Decreto Municipal 1988 (Perímetro Museu de Território) | AEBT da antiga Fábrica de Chocolates Bhering | AEBT do Beco das Cancelas | APA da Vila Operária da Cidade Nova e Catumbi | APAC da Cruz Vermelha |
| Poligonal expandida (Perímetro Distrito Cultural Pequena África) | AEBT da Rua da Candelária 2 | AEBT do Ministério da Fazenda | APA SAGAS | APAC do Mosteiro de São Bento |
| Poligonal UNESCO 2016 | Corredor Cultural | | | |

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



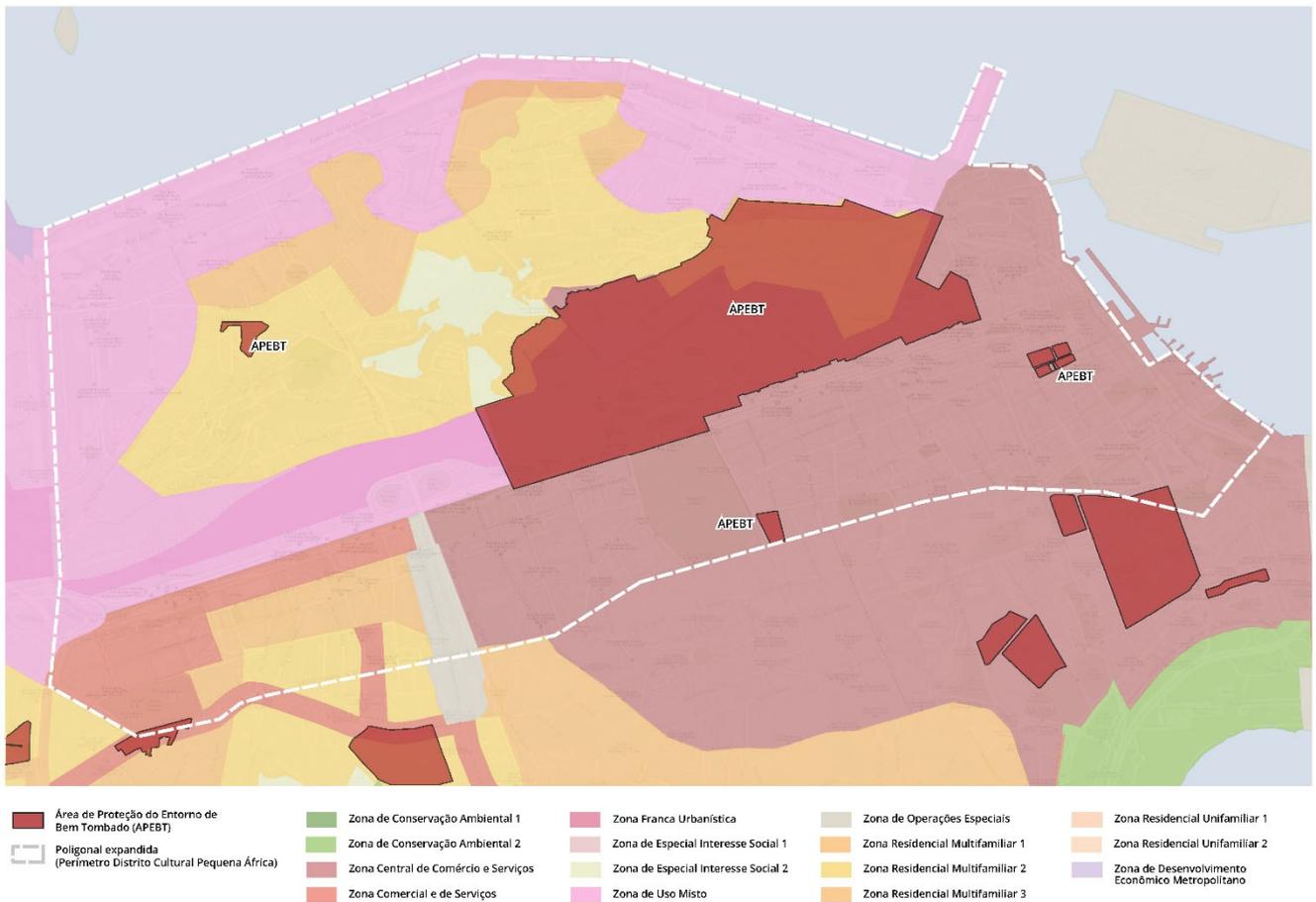
Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APACs). Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo (2025)

Ademais, no que tange à normas de patrimônio, deve-se observar os parâmetros e restrições oriundas dos tombamentos e das Áreas de Entorno de Bens Tombados (AEBT)⁴ sob tutela do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade-IRPH, e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN⁵ (Art. 333, §4º, PDRJ). A AEBT sobrepõe-se a outras legislações, podendo estabelecer restrições volumétricas e de ocupação para os bens e espaços públicos nela contidos (Art. 234, §1º, PDRJ).

No caso de não existência de delimitação de AEBT, definida no ato de tombamento, fica instituída para todos os bens imóveis tombados em caráter provisório, uma área de entorno do bem tombado correspondente a uma faixa circundante, com largura de cem metros, a partir dos limites externos do bem para proteção cautelar de seu entorno. No caso do bem tombado estar situado dentro dos limites de uma APAC, ficam estabelecidos para o local os parâmetros definidos para a APAC. Todos os imóveis e espaços públicos incluídos, no todo ou em parte, nestes casos acima, estarão sob a tutela do órgão responsável pelo patrimônio cultural do Município até que seja estabelecida a AEBT específica, que determinará a delimitação e os critérios mais específicos para a proteção do Bem Tombado (Art. 234, §§4º, 5º e 6º).

⁴ Art. 234, PDRJ: Entende-se por Área de Entorno de Bem Tombado a área, de domínio público ou privado, que integra e compõe a ambiência dos bens imóveis tombados, e estabelece **restrições** para garantir a fruição visual do bem e para a proteção das construções que guardam, com o bem tombado e entre si, afinidade cultural, paisagística e/ou urbanística relevantes para a sua valorização.

⁵ Deve ser devidamente consultado o IPHAN quanto às normas/parâmetros incidentes nos tombamentos e entornos, na área do projeto.



Áreas de Proteção do Entorno de Bens Tombados (APEBT) sobreposto ao zoneamento municipal. Fonte: Consórcio Valongo Patrimônio Vivo (2025)

DOCUMENTOS TÉCNICOS E ARQUIVOS DIGITAIS

Integram as bases deste concurso os seguintes documentos técnicos e arquivos digitais disponibilizados no site oficial do concurso: Caderno de Diagnósticos; Levantamento Fotográfico; Legislações, ofícios, pareceres e demais.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

**Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo**



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. d. A. *Evolução urbana no Rio de Janeiro*. 1987.

ALMEIDA, Angélica Ferrarez de. *A tradição das tias pretas na Zona Portuária: por uma questão de memória, espaço e patrimônio*. 2013. 122 f. Dissertação (Mestrado em História Social da Cultura) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ALVES, Fillipe Oliveira. *Roteiros de memória: O papel dos guias de turismo na preservação da memória afrodescendente na Zona Portuária carioca*. *Novos Debates*, 8(2), 2022.

ARARIPE, Francisco das Chagas de Alcântara. “Das pedras pisadas do cais”: o trabalho de campo na Pequena África como caminho para uma educação patrimonial decolonial. 2022. 126 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Rede Nacional PROFHISTÓRIA) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2022.

ARAÚJO, Leila de Oliveira Lima. *Paisagem, lugar e memória: a Pequena África Carioca*. In: JACINTO, Rui (coord.). *As novas geografias dos países de língua portuguesa: cooperação e desenvolvimento*. 1. ed. Lisboa: Âncora Editora; Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, 2020. v. 38, p. 101-110. ISBN 978-972-780-720-8.

CASTRO, A. A.; CEZAR, P. *A Praça Mauá na memória do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ex Libris, 1989.

CLAVAL, Paul. *O território na transição da pós-modernidade*. In: *GEOgraphia* nº 2, Revista da Pós-Graduação em Geografia da UFF. Niterói: UFF/EGG, 1999.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS; INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO. Anexo I – Termo de Referência. Concurso Internacional Centro Cultural Rio-África. Disponível em: https://concursoafrica.org.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-I-TERMO-DE-REFERENCIA_retificado.pdf. Acesso em: 17 jan. 2025.

CORRÊA, Roberto Lobato. *O espaço urbano*. Rio de Janeiro: Editora Ática, 1989.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



FRIDMAN, Fania. Uma cidade nova no Rio de Janeiro. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 139-152, jan./jun. 2009.

HONORATO, Cezar T. O Estado Imperial e a Modernização Portuária. In: SZMRECSÁNYI, Tamás; LAPA, José Roberto do Amaral (Orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

HONORATO, Cezar T. (2016). Os afrodescendentes e a comunidade portuária do Rio de Janeiro do final do século XIX ao início do XX. *Revista Crítica Histórica*, 7(13). <https://doi.org/10.28998/rchv17n13.2016.0003a>

IPHAN, 2016. SÍTIO ARQUEOLÓGICO CAIS DO VALONGO: proposta de inscrição na lista do patrimônio mundial. IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie_Cais_do_Valongo_versao_Portugues.pdf. Acesso em: 17 jan. 2025.

MELLO, Fernando Fernandes de. *A Zona Portuária do Rio de Janeiro: antecedentes e perspectivas*. M Sc., IPPUR / UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2003.

MOURA, Roberto. *Tia Ciata e a Pequena África no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FUNARTE, Instituto Nacional de Música/ Divisão de Música Popular, 1983.

NARA JR., João Carlos. As Rosas Negras do Cemitério de Pretos Novos de Santa Rita: sinais de um patrimônio invisível. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, p. 15-28, 2022.

RIOS, Débora; OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves de. Narrativas patrimoniais e a cultura material: o caso da pedra fundamental das antigas Docas de D. Pedro II. *Revista Memória em Rede*, Pelotas, v. 12, n. 23, p. 194-218, jul./dez. 2020.

SANCHES, Mônica (org.). *Pretos Novos do Valongo: escravidão e herança africana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2024.

SANTOS, Renato Emerson dos. Ações Afirmativas. In: Doriana Daroit; Fernanda Natasha Bravo Cruz. (Org.). *Diretrizes nacionais para ações de cidadania das EJE: fundamentos, caminhos e desafios*. 1ed. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2024, v. , p. 49-55

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo



SANTOS, Renato Emerson. Pequena África: um território negro na área central do Rio de Janeiro. In: _____ et. al. (Orgs.). Territórios Negros: Patrimônio e Educação na Pequena África. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.

SEVERINO, Anthony Matos. Patrimônios em disputa: uma análise dos bens tombados na Pequena África, Rio de Janeiro. 2022. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

VASSALLO, Simone Pondé. Entre Objetos da Ciência e Vítimas de um Holocausto Negro: Humanização, agência e tensões classificatórias em torno das ossadas do sítio arqueológico Cemitério dos Pretos Novos. INTERSEÇÕES – REVISTA DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES, v. 20, p. 36-66, 2018.

VENTURA, Vania Oliveira. Pedra do Sal: patrimônio cultural/museu. 2016. 159 f. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2016.

PROMOTOR



COORGANIZADOR

Consórcio Valongo
Patrimônio Vivo